# MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 24

Reunião ordinária realizada a quinze de dezembro de dois mil e vinte e um

SEIXAL

- ORIGINAL -



# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.40 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Iniciou a direção da Reunião a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e o Senhor Vereador Paulo Alexandre da Conceição Silva, compareceram no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

A Senhora Vereadora Maria João Macau, deu início à reunião de Câmara, com o período de intervenção e esclarecimento da população. Deu nota que o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vice Presidente irão chegar no decorrer da reunião.

# I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Anne Sophie Dentinho, disse já ter estado numa reunião á algumas semanas atrás, e que o assunto é o mesmo, a falta de passadeiras na avenida da Fonte da Telha. Disse existirem lombas, mas não há a sinalização. Considera um perigo para toda a gente que circula naquela avenida. Falou na questão da inexistência de um parque municipal na Marisol e que existe um projeto aprovado pela Câmara, exige que seja dado algum esclarecimento sobre o assunto. Deu nota que há zonas no Seixal onde existem parques e andam sempre a fazer requalificação. Salientou que espera que a Câmara tenha na sua lista de obras, a requalificação da avenida do Mar, na avenida de Belverde, na avenida Fonte da Telha, ou seja, as avenidas principais que vêm do lado A33 e que dão às avenidas principais de Almada, que vão até às praias. Julga que podia ser uma mais-valia, os munícipes puderem deslocar-se a pé ou de bicicleta nessas avenidas, com toda a segurança. Trouxe outro tem, a situação dos passeios em geral, os passeios já existentes são construídos pelos proprietários dos lotes, mas o que é que acontece, não há uniformidade entre eles. Solicitou ajuda para a resolução desses problemas.

A Senhora Bárbara Vitoreira, pediu ajuda para o seu problema, não ter habitação condigna para si e para os seus filhos.



O Senhor Guilherme Ferreira Sigre, disse estar em representação do senhor Guilhermino Sigre, o seu nome é Sofia Costa, é arquiteta, e o assunto prende-se com um investimento, com fundos da Comunidade Europeia para desenvolver tanto um projeto a nível de um centro de inspeção de camiões TIR, a única vai ser a única a nível da Península Ibérica. Disse ter o financiamento garantido e não conseguem avançar com o processo, porque o processo a nível camarário não está a ser desbloqueado. Deu nota que este projeto terá que ser apresentado até ao final do ano de 2021, daí a urgência. Disse estar-se a falar de uma quantia de 1 milhão de euros, e que realmente seria uma pena não conseguimos levar o processo até ao fim, por questões burocráticas. Disse tratar-se apenas da junção de dois lotes, estão cumpridos os parâmetros, a nível de áreas construção, de volumetria os parâmetros ficam rigorosamente os mesmos. Solicitou ajuda para a resolução do problema.

O Senhor Carlos Vieira, os assuntos para esta reunião prendem-se com o aterro sanitário e plano pormenor do Pinhal Conde da Cunha. Relativamente ao aterro sanitário, considera deplorável o que se está a passar. Entende que se deve preservar o que de bom temos, referindo-se à água que o Zêzere está a mandar para aqui. Sobre o plano de pormenor do Pinhal Conde da Cunha, disse que estão há quatro anos, sem qualquer tipo de informação, porque nas sessões que tiveram, porque não há associação, os elementos que lá estão, intitularam-se donos e há quatro anos sem nenhuma uma informação. Solicitou ajuda para esta questão, com a criação de uma comissão de apoio à AUGIS, quer com um gabinete para prestar o apoio necessário.

O Senhor Fernando Fitas, disse ter vindo a esta reunião para efetuar uma oferta de quatro objetos culturais à Câmara Municipal do Seixal. Congratulou este executivo com a criação do prémio literário Eufrázio Felipe, porque tudo quanto sejam iniciativas que visem a promoção e a fruição da cultura e o exercício da escrita devem ser merecedoras de aplauso. Sabe que se trata de obras que a Câmara, e que a biblioteca municipal não possuem, uma delas já está esgotada há algum tempo, foi vencedora do prémio de poesia e ficcão de Almada em 2014, e as outras três foram editadas este ano e que também já estão praticamente esgotadas de acordo com a informação que tenho. Uma delas, venceu o prémio Tito Olívio em Faro, o prémio Bocage em Setúbal e o prémio Internacional de Poesia António Salvado que é um certame que aceita originais em português e em castelhano, promovido pela junta de freguesia e pela Câmara de Castelo Branco, em parceria com a Universidade de Salamanca e ao qual concorreram autores de ambas as línguas oriundos de 36 países designadamente da Europa e da África, Timor, do Brasil e da América Latina a razão pela qual participaram mais de 1.200 originais e teve a felicidade de ter ganho este prémio, e portanto eram estes originais que neste caso originais não livros que iria deixar à biblioteca e com o pedido de que quando fizerem prémios literários tenham o cuidado de falar com quem normalmente participa nessas evento.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, em relação à primeira munícipe, adiantou que a questão está a ser acompanhada no quadro daquilo que é o funcionamento dos serviços. São questões que estão dependentes de concursos que estão a decorrer para a aquisição dos materiais e dos meios para dar resposta a essas solicitações, mas disponibilizou-se para conversar e manter atualizada toda a informação com a senhora munícipe, até porque existem procedimentos que existem e têm naturalmente que ser cumpridos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, sobre a questão do ruído nas zonas urbanas, adiantou que está em desenvolvimento um Plano Municipal de Ruído a nível do concelho. Para isso, temos neste momento as apreciações das entidades externas, está a ser constituído um grupo de trabalho das várias áreas internas da Câmara para a elaboração desse Plano Municipal de Ruído, exatamente no sentido de criar um conjunto de ações que possam mitigar as questões sonoras e de ruídos que interferem na qualidade de vida da nossa população. Salientou que este instrumento de trabalho virá à reunião de Câmara muito em breve, estamos a terminá-lo. Faz votos que com este novo plano com o conhecimento de todos, o diagnóstico de todo o território haja condições para poder criar melhores condições de vida e, portanto, menos poluição sonora. Em relação à questão do parque urbano da





Marisol e da avenida do Mar, todas estas intervenções já estão previstas nas Grandes Opções do Plano para 2022. Deu nota que já existe um projeto de execução e está concluído. Apenas se aguarda pela aprovação orçamental para 2022. Em relação à questão dos transportes públicos colocou e bem, porque neste momento, ainda existe uma escassez muito grande em termos de transportes públicos. Em termos de Área Metropolitana de Lisboa foi criada uma empresa de transportes metropolitanos. Terá início a partir de julho, e para o efeito, todos os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa contribuíram. Já para o passe intermodal, quer agora, para o lançamento de um concurso que já teve o visto do Tribunal de Contas, a nível da Área Metropolitana, onde existirá a Carris metropolitana, em vez de um único operador. Significa isso que, em vez de existir os TST, e a Fertagus, passa a ser a Carris metropolitana, marca única, e a Câmara Municipal do Seixal já investiu cerca de 2 milhões de euros para criar a oferta de mais carreiras, mais circuitos, mais frequências quer, em dias úteis, quer em feriados, quer sábados, quer domingos e algumas das zonas vão ter até circuitos especiais internos. Disse ainda que, a grande preocupação com este concurso foi sempre fazer a ligação do território aos interfaces, quer da Fertagus, quer do Metro Sul do Tejo, no caso, de Corroios, a ideia é fazer ligação neste caso da Verdizela aos Foros de Amora da Fertagus. Salientou que com esta criação, surgiu o aumento considerável de acessibilidade em todos os transportes, e que os mesmos possam corresponder entre si, em termos do seu horário. Deu nota que vai ser uma frota muito mais amiga do ambiente, tendo ainda a possibilidade de integrar pessoas com mobilidade reduzida. Por outro lado, também há um conjunto de autocarros elétricos. Disse que com esta dinâmica, pretendese a criação de melhores condições em termos de transportes, quer em termos de quantidade, como de qualidade. No caso do Pinhal do General, e em Fernão Ferro vai haver um percurso circunscrito para permitir que as pessoas população possam deslocar-se até ao Pinhal de Frades, onde existe um centro de saúde. Concluiu dizendo, que notoriamente, com estas alterações, haverá com certeza uma grande melhoria em termos de acessibilidade, o que se refletirá na vida da população deste concelho.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à questão dos parques urbanos, entende que são uma mais-valia, inclusive, no momento em que se vive, uma pandemia. As pessoas estão mais debilitadas, por não puderem usufruir da companhia de todos de forma, dita, normal. Pelo que os referidos parques, constituem uma forma das mesmas superarem o isolamento, a que estamos forçados a cumprir. Salientou que um dos objetivos ao longo dos próximos anos, é construir parques urbanos precisamente nessas zonas, para que a população deste concelho, possa usufruir desses espaços, em segurança com as respetivas famílias. Em relação às questões da habitação apresentada pela munícipe Bárbara Vitoreira e o seu companheiro, esta é, claramente uma preocupação que tem acompanhado este executivo. Não pode neste momento, prestar uma resposta, porque não a tem. O Município do Seixal tem esta preocupação independentemente das responsabilidades em termos da habitação, sejam elas do governo central, sejam elas da autarquia. O Município do Seixal independentemente dessas responsabilidades foi dos poucos municípios que nos últimos quatro anos fez o realojamento em larga escala. Salientou o lote 10 de Vale de Chícharos, com cerca de 64 famílias que foram realojadas no âmbito da malha urbana, sem qualquer tipo de problemas em termos de integração, sem qualquer tipo de problemas em relação em termos da convivência entre as pessoas, sem criar novos bairros da forma como deve ser feito. Infelizmente o investimento nestas áreas e o investimento nessa data foi cerca de números gerais, cerca de 65% do Município, e 35% da Administração Central. Adiantou que, hoje em dia em relação aos preços da habitação praticados, o mesmo modelo é incomportável para qualquer município norte a sul do país. Estamos neste momento com um programa, designado de PRR, onde a autarquia seguindo a estratégia local de habitação, e aprovada no mandato anterior por unanimidade, está a adquirir imóveis, e está-se a avançar para a seguinte fase de Vale de Chícharos. Deu nota que se está a aferir as situações prioritárias, nomeadamente, mulheres vítimas de violência domestica, os sem abrigo, ou com outras situações de caracter urgente. Referiu que a questão da habitação, não se trata de números, mas sim de pessoas, estamos a falar de vidas, de projetos de vida e o Município nunca se demitirá das suas responsabilidades, agora qualquer ele que seja, seja aqui no Seixal, seja em Lisboa, seja Matosinhos, seja em Vila Franca de Xira, ou em Portimão. Referiu que nenhum município por si só, consegue resolver esta questão sozinha e precisa que haja uma política de



habitação ao nível do país, e espera que a partir de janeiro esta questão tenha continuidade. Em relação às questões do aterro sanitário, comunga claramente dessa preocupação, entende que o mesmo, estará para além do seu limite. Salientou que aquilo que está a acontecer nos aterros sanitários geridos neste momento pela Mota-Engil Mota, pela IGS e a privatização desta empresa Amarsul, teve consequências gravosas para todos, não só para os trabalhadores, mas também, para os municípios e para os munícipes, não só em termos de acréscimos de custos, como a pior gestão de sempre. Referiu que não existe outro na Área Metropolitana de Lisboa com a dimensão do concelho do Seixal a fazê-lo desta forma, já temos neste momento cerca de 8.000 contentores distribuídos em termos de unifamiliares e pretende-se alargar ainda durante este ano, a mais 7.000 munícipes, atingindo os 15.000 e prosseguindo este processo depois para as zonas de residência. Temos que ir para finalizar e transformar aquela zona onde está o onde funciona atualmente o aterro da Amarsul, transformá-lo num centro de transferência onde recebem os resíduos e que depois possam ir para outras unidades, onde possam ser queimados boa parte deles e depois o que resta dessa queima, poder aí sim, ser depositada em aterro, e esse, é o objetivo. Disse ser necessário o contributo de todos, porque esta não será uma luta fácil, não será uma luta só dos municípios, têm que ser também os munícipes. Referiu que infelizmente o governo pretende estender a concessão da Amarsul por mais de dez anos sem seguer ouvir os municípios, tacitamente passará para mais dez anos e isto é inaceitável e é inaceitável que aquele aterro continue a funcionar da forma que está a funcionar. Disse contar com todos os contributos, solicitou inclusive, que poderiam enviar informações e vídeos sobre esta questão, deixando o seu contato.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à questão do senhor Guilhermino, adiantou que face à urgência solicitou uma reunião com os serviços para se inteirar da questão. Disse estar a aquardar pela ata da mesma. Disponibilizou-se para analisar a situação. Em relação à questão do senhor Carlos Vieira, reiterou, que têm sido feitas sempre reuniões conjuntas com a administração das AUGIS. Disse estar a analisar a possibilidade da criação de um gabinete, tal como sugerido, de proximidade para apoiar as próprias AUGIS e também poder receber aí as questões colocadas por cada um dos moradores. Por outro lado, também dizer que estamos a definir um projeto que será um projeto de Seixal Mais Reconversão Urbana, no sentido também de haver alguma proximidade no próprio território, entre urbanismo em termos técnicos e consigo, enquanto vereadora do pelouro, para em parceria e em articulação resolver as questões que vão surgindo. Em relação à oferta, agradeceu o gesto, lembrando a importância do autor. É uma pessoa que há muitos anos tem trabalhado e tem divulgado o nosso concelho sobre o Movimento Associativo e com um conjunto de livros que nos têm dado conhecimento do diagnóstico e da história local, da cultura do nosso concelho. Por outro lado, lembrou o Prémio Literário Eufrásio Filipe, já em 2022, salientou que há muito tempo que se estava a preparar um prémio para poder dar resposta a um conjunto de autores e de escritores, de poetas e de pessoas que andavam a querer realizar a apresentação das suas obras. Por isso entende ser uma mais-valia esta medida. Salientou que, em termos da cultura, estarão previstas nas Grandes Opções do Plano um investimento muito sério nesta área para fomentar a expressão neste caso da escrita e ao mesmo tempo também haver um fomento para a divulgação local das pessoas que se interessam por arte.

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, deu uma pequena nota relativamente aos prémios enunciados pelo senhor Fernando Fitas que, desde já gostaríamos de lhe endereçar aos nossos parabéns. Entende que para além desta oferta, julga que é de uma riqueza imensa para as bibliotecas e deveria chegar a muitas outras bibliotecas, nomeadamente às bibliotecas escolares. Julga que o senhor Fernando Fitas, apresentou uma proposta que lhe parece muito interessante. Rever a questão regulamentar, melhorar os regulamentos no que diz respeito a estas iniciativas, nomeadamente, prémios a nível da literatura, um prémio integrado em várias áreas da literatura. Julga que deveria ser criada uma comissão organizadora conjuntamente com quem de direito, no sentido de melhorar esta capacidade de critérios que os torna também mais justos e, portanto, acompanha o senhor Fernando Fitas nessa observação. Deu os parabéns por todo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos, porque efetivamente tem conhecimento do mesmo e espera a sua continuidade.



A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação a esta questão disse que este é um primeiro prémio, e está-se numa fase de constituição de um grupo de trabalho para o efeito, para operacionalizar este grande prémio literário.

### II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início ao período de antes da ordem do dia. Falou sobre o 25º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu neste fim-de-semana, onde foram eleitos os novos órgãos diretivos e órgãos sociais da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nesse sentido informou que o Presidente da Assembleia Municipal Alfredo Monteiro tinha sido escolhido como Vicepresidente do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ou seja, e manter o cargo do anterior mandato. Depois uma segunda nota, relacionada com os temas em debate e aquilo que foram as conclusões do Congresso. Uma grande unanimidade à volta do processo de regionalização, quer os autarcas do PS, quer do PSD, quer da CDU, com as nuances que são conhecidas sobre as posições, mas, no entanto, é para todos notório que, falta cumprir a Constituição, falta cumprir aquilo que a Constituição estabelece desde 1976, com a criação e instituição das regiões administrativas. Eleitas democraticamente pela população, e pela primeira vez também o Presidente da República, estando presente, afirmou essa disponibilidade, apesar de ter colocado a questão do referendo. Entende sobre a questão do referendo, que, o mesmo não seja necessária, até porque, se há um amplo consenso político entre todas as forças políticas, e entre o Primeiro-ministro e o Presidente da República, não se percebe, porque razão é que deverá haver um referendo. Considera que a regionalização é extremamente necessária para dar melhor resposta em termos do que são as funções sociais do Estado. Evidenciou a matéria dos transportes, que no momento estão numa situação híbrida, por um lado, temos as câmaras municipais, e por outro o Estado. Adjantou que as câmaras municipais passaram essa competência, dos transportes, para a Área Metropolitana. Referiu que sobre a transferência de competências, foi suscitado pelos autarcas do PSD, o adiamento da entrada em funcionamento, da passagem de competências nas áreas da educação, da saúde, e da ação social, para o final do próximo ano, ou seja, em vez destas transferências serem concretizadas no final de março, início de abril de 2022, passariam para o final de 2022. Disse estar de acordo com essa perspetiva, aliás, entende que as mesmas deviam ser adiadas, porque o processo não está concluído. Depois também uma questão importante, o anúncio pelo Primeiro-ministro desta vez não numa iniciativa qualquer, mas no Congresso dos Autarcas Portugueses, do anúncio da NUT 2 para a Península de Setúbal e até explicando o que pretendia fazer relativamente à mesma, na Área Metropolitana em termos gerais. Referiu que o Senhor Primeiro-ministro é governante há seis anos nas funções atuais e lamenta que apenas a dois meses das eleições legislativas é que se tem lembrado de tomar uma iniciativa tão arrojada sobre matérias que os concelhos pediam há muitos anos. Espera que não seja só um compromisso, uma promessa eleitoral ou pré-eleitoral, e que de facto, se concretize. Considera que seria uma mais valia existir a possibilidade de se recorrer a fundos europeus para a Região de Setúbal e para a Área Metropolitana. Naturalmente que, para isso acontecer ainda existem um conjunto de procedimentos a serem tomados, quer em termos internos, quer em termos da União Europeia, e neste interregno entre 2022 e talvez 2024, 2025 quando isso puder efetivar, é preciso que haja um quadro de transição para que esses fundos possam vir mais cedo e que se possa avançar para a correção das assimetrias que existem em termos metropolitanos. Sobre o Covid, assinalou que no Seixal desceu o número de casos de infetados por 100 mil habitantes, nestes últimos 15 dias. Deu nota de que foi o único Município a descer dos 18 da Área Metropolitana, neste momento quase na cauda, em décimo sétimo lugar. Referiu que ainda assim, tomarão medidas para a abertura do novo Centro Municipal de Vacinação na Amora, bem como a implementação de outras medidas no sentido de travar a progressão da pandemia.

O Senhor Vereador Paulo Silva, deu início à sua intervenção pela transferência de competências, uma vez que hoje de manhã participou numa reunião com o Centro Regional de Segurança Social em





que, esteve também presente o Secretário de Estado da Descentralização Administrativa sobre a questão da descentralização de competências que entende não ser uma descentralização na área do Desenvolvimento Social. As competências que querem transferir para as autarquias no concelho do Seixal, tirando uma pequena parte que são feitas diretamente pela Segurança Social, a esmagadora maioria são desenvolvidas por IPSS que têm protocolos ou contratos com a Segurança Social para fazerem este trabalho. Depois existem situações diferentes, há protocolos típicos para RSI que o CAPA Centro Paroquial de Amora, que desenvolve nas freguesias de Corroios e de Amora e depois temos também o Centro Paroquial de Arrentela a nível da União de Freguesias que têm os protocolos típicos. Referiu contudo que existem protocolos contratos atípicos celebrados pela Segurança Social de centros comunitários que também tem estas valências de RSI e SAS, e com esses precisamente, pretendem passar estas competências para as câmaras municipais, mas porque há protocolos com estas instituições que a Câmara Municipal assume esses protocolos, ou seja, o que vai acontecer é que a Segurança Social que pagava diretamente a estas instituições o trabalho feito, vai passar a entregar dinheiro à autarquia para depois a autarquia entregar estas instituições. Significa isto que se está a burocratizar o sistema. A nível da Saúde, reuniu com a Administração Regional de Saúde, e julga que a confusão também é grande. Como exemplo, adiantou que o centro de saúde Corroios agora construído, não vai passar para a autarquia, o antigo centro de saúde da Cruz Pau, situado na rua da Cordoaria, portanto um edifício habitacional que há muitos anos que funciona enquanto centro de saúde e que por isso foi transformado, é um edifício que está arrendado vai passar para a autarquia, mas o contrato de arrendamento tem uma cláusula a dizer que, quando for entregue o inquilino tem que fazer obras para repor o edifício em habitacional, ou seja, são obras de centenas de milhares de euros. É um edifício que não estava preparado para centro de saúde, funciona lá a parte de saúde mental das dependências que a Câmara Municipal já está em negociações para comprar um outro edifício mais apropriado para essas valências, mas fica com contrato de arrendamento e com a questão de ter que fazer essas obras que a Administração Regional de Saúde impõe, sendo foi claro a dizer que a partir do momento em que o contrato de arrendamento passe para a autarquia, esta será responsável por esses custos, sem haver transferências de meios financeiros para isso. Ainda relativamente ao edificado a generalidade dos centros de saúde tem todo o equipamento de AVAC avariado, e não está previsto haver quaisquer obras de remodelação e de recuperação dos sistemas de climatização, todavia, como custo que têm porque está quase tudo avariado é quase nulo, e o valor que dizem que nos vão transferir ronda os 8 mil euros para todas as unidades de saúde para climatização, para manutenção o que é manifestamente insuficiente. Adiantou que hoje foi a primeira reunião, irão continuar a desenvolver estas questões, pelo que irá dando nota de toda a evolução sobre as mesmas. Sobre as candidaturas ao PARES, deu nota que foram as entidades candidatas notificadas que por falta de dotação orçamental todas as candidaturas foram indeferidas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que em reunião no dia 13 de dezembro com o senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, a primeira em três anos, enquanto vereadora deste pelouro. Julga que há uma grande falta de informação da parte do Ministério da Educação sobre esta questão da transferência de competência de como se vai operacionalizar. Dizer que em relação à matéria da transferência que aquilo que ficou mais claro, acaba por ser na matéria dos encargos que têm a ver com o pessoal não docente, quer em termos do AOS, quer em termos dos ATS. Disse que solicitou exatamente nesta matéria que o Ministério da Educação formalizasse uma informação. Depois também para percebermos se estamos a falar de uma transferência de encargos de pessoal que nem seguer cumpre o rácio, porque muitas daquelas que eram necessidades permanentes de serviços foram feitos contratos a hora de vários trabalhadores e muitos deles também se encontram de baixa, têm faixas etárias bastante elevadas e por isso há muitos anos não estão na escola. Adiantou que em termos de recursos humanos, muito tem que ser analisado. Salientou que apesar deste município ter uma Carta Educativa homologada pelo próprio Ministério da Educação, não foi operacionalizada ao longo destes anos, mas que em matéria quer de construção de novas escolas, ampliações, requalificações de grande monta não vem descentralizadas essas competências para as autarquias, porque as portarias ainda nem sequer saíram publicadas. Referiu que o que vai aparecer como transferência de competência para o parque





escolar a nível da requalificação são as pequenas obras de intervenção e manutenção, tudo o que não foi realizado, pavilhões desportivos escolares que são cinco pavilhões em que as escolas do 2º e 3º ciclos estão a funcionar com uma Educação Física que se encontra no âmbito do currículo e que não têm pavilhão, portanto, os pavilhões também não irão comportar nenhuma verba em termos de descentralização financeira para esse fim. Assim como para as ampliações e o amianto nas escolas que é uma competência também do Ministério. Por outro lado também percebemos que é em relação ao parque escolar no que diz respeito às novas tecnologias, no equipamento informático, naquilo que são as dotações está a ser feito por parte do Ministério, será uma transferência que não virá para a autarquia em março de 2022, também depois haverá de ser criado uma portaria para se perceber como é que se vai dar a operacionalidade para os materiais escolares, para a parte de manutenção dos equipamentos informáticos nas escolas. Referiu que a reunião serviu para ter noção das grandes dificuldades que estão inerentes a toda esta questão. Numa primeira fase, parece apenas uma transferência de encargos. Adiantou que solicitou ao senhor delegado que pensasse numa forma de financiamento sobre a descentralização na área da Educação, que não criasse assimetrias a nível nacional, porque isso é importante e que houvesse um compromisso entre o Ministério da Educação com a Câmara Municipal do Seixal na defesa da escola pública.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, obrigado vereadora Maria João Macau de facto uma situação também alarmante, como disse o senhor Vice-presidente nas áreas da Saúde e de Ação Social mas agora com maior dimensão porque de facto a transferência de encargos nas escolas é muitíssimo superior para a Câmara Municipal. Abro agora também inscrições para outros vereadores que queiram intervir.

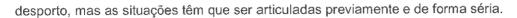
O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, deu nota que terá que se ausentar durante o período da ordem do dia. Disse que a câmara quando lhe é solicitada alguma informação por email, seja requerida por pessoas singulares ou coletivas, muitas vezes não responde. E, enquanto vereador deste executivo dirigiu um email ao senhor vereador Bruno Santos e até ao momento não obteve qualquer resposta. Entende que este mandato não está a começar nada bem, relativamente ao diálogo e de elevação entre os vereadores. Falou na falta de pressão de água em Fernão Ferro e de roturas em algumas condutas de água. Dando nota que há algum atras um autarca do PSD referiu essa possibilidade, ou seja, que a pressão exercida pela água poderia dar origem a essas roturas. Pediu esclarecimento sobre as questões.

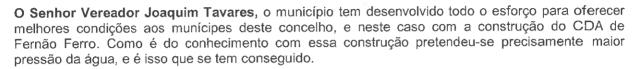
A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, perguntou se a empresa Hovione ainda mantem o interesse no concelho do Seixal para a atividade económica e para respetiva instalação.

O Senhor Vereado Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, disse que tem acompanhado o tema da municipalização, compreende todas as dificuldades manifestadas e entende o adiamento para o final do ano de 2022 para a sua concretização, devido a uma serie de acontecimentos, nomeadamente porque houve um orçamento chumbado e todo um processo legislativo em marcha. Referiu-se ao diploma DL 21/2019, que no seu artigo 31 e 32 aponta para a competência dos municípios em diversas matérias, nomeadamente, construção, requalificação e modernização de equipamentos escolares, aquisição de equipamento básico, entres outras coisas. No entanto considera que, essas reuniões servirão para obter conhecimentos concretos e precisos sobre as transferências de competência, com tudo o que tal implica. Partilha dessas preocupações. Disse ser fundamental dotar as escolas com meios informáticos, com a transformação digital, deu nota da visita a uma escola, e as queixas são sempre as mesmas. Solicitou uma pequena memoria descritiva daquilo que foi apresentado na reunião, à senhora vereadora.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em resposta disse que no dia 7 de dezembro de 2020, tinha rececionado um email de uma entidade, que com a qual nunca reuniu, para saber da disponibilidade do complexo desportivo para a realização de um jogo, para o dia seguinte. Entende que esta situação não deve ser tratada dessa forma. Naturalmente que este município terá ser uma porta aberta para o







O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão da Hovione, esclareceu que no dia anterior, foi remetido o contrato de urbanização para a empresa, que corresponde à última fase do processo de licenciamento por parte da câmara. De seguida será a entidade a solicitar autorização para a construção das obras. Aquando dessa notícia, acerca de um mês, o presidente do conselho de administração entrou em contato consigo, prestando-lhe esclarecimentos sobre o contexto em que saiu essa notícia. E a mesma vem na sequência da falta de fundos europeus e face ao grande investimento necessário para a implementação da fábrica no concelho, tinham resolvido adiar essa iniciativa. Esclareceu assim, que a implementação da empresa Hovione, não desapareceu, e como fundamento, a remessa do contrato, como anteriormente explicou para assinatura desta, para posterior pedido de licenciamento para início das operações de construção do loteamento e das infraestruturas. Foi manifestado pelo Presidente do Conselho de Administração grande preocupação pela falta de fundos europeus. Adiantou que a fabrica em si, se encontra adiada, aguardando o orçamento da empresa para 2023, mas todo o processo de licenciamento se encontra em tramitação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, teceu um comentário sobre a intervenção anterior, dizendo que quando um investidor pensa em investir, pensa nas suas verbas e não em verbas alheias. E parece que aquilo que foi uma bandeira da campanha eleitoral, neste momento a sua não execução é culpa do PS. Julga ser inadmissível.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu novamente o pedido efetuado pela SAD do Amora para poder jogar no campo do Complexo Carla Sacramento. Disse que, deu nota no dia 2 de dezembro verbalmente. Informa novamente por email no dia 3 de dezembro pelas 13.03 H. Tem conhecimento da receção do email, face à ausência de resposta, envia mais uma vez, no dia 6 de dezembro, segunda-feira, pelas 11:35H, nesse mesmo dia, contatou telefonicamente a chefe de gabinete, a qual lhe transmitiu que a resposta seria dada. Deu nota que até ao dia de hoje, 15 de dezembro, não existe qualquer resposta ao pedido efetuado. Julga ser uma falta de respeito.

O Senhor Vereador Bruno Santos, esclareceu uma vez mais, que o único mail rececionado foi de dia 7 de dezembro. Inclusivamente o anterior mail continha um engano quanto ao endereço eletrónico, conforme se pode comprovar pela sua leitura. Disponibilizou-se para o mostrar. Disse que não iria tecer mais comentários sobre o assunto, até pelo elevado respeito que o clube merece.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador e declarou a intenção de encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia. Contudo, atento o pedido de intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, o Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora não teria ficado satisfeita com as suas respostas, afirmando que a Senhora Vereadora, como candidata a deputada, poderia contribuir para que a NUT2 fosse uma realidade, dado que tinha lido na revista Visão que a Senhora Vereadora era candidata a deputada.

Senhora Vereadora Elisabete Adrião, proferiu algumas palavras não percetíveis, pois o seu microfone estava desligado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, reiterou a ideia de que a Senhora Vereadora, como deputada, na Assembleia da República, podia ajudar à concretização da NUT2 ou da NUT3 na Península de Setúbal.

Senhora Vereadora Elisabete Adrião, (intervenção parcialmente audível), referiu ser uma falta de



respeito a intervenção do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou não se tratar de falta de respeito e que apenas estava a enquadrar a situação da anunciada candidatura da Senhora Vereadora a futura deputada da Nação, para que pudesse defender o interesse do Concelho do Seixal na Assembleia da República, sítio onde as decisões mais importantes são tomadas no País.

**Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, (intervenção sem microfone ligado), referiu que quando o Senhor Presidente quiser respeito, irá ter respeito e questionou o que é que uma coisa tem a ver com outra.

Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, (intervenção sem microfone ligado e falando em simultâneo com a Senhora Vereadora Elisabete Adrião), referiu que o Senhor Presidente não podia fazer uma reunião com este tipo de discurso.

Senhora Vereadora Elisabete Adrião, (intervenção sem microfone ligado), afirmou que esta reunião devia ser filmada, para a população ouvir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que os senhores Vereadores do PS, na última reunião de Câmara, com muita graça, o instaram como possível candidato à Assembleia da República. Pelo que achou muito estranho que agora ficassem incomodados quando perguntou pela candidatura à Assembleia da República.

Senhor Vereador Paulo Silva, (com o microfone desligado), referiu que os senhores Vereadores do PS fizeram mesmo a afirmação de que o Senhor Presidente ia ser candidato à Assembleia da República.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmou a intervenção anterior do Senhor Vereador Paulo Silva, referindo novamente que os senhores vereadores do PS ficaram muito incomodados com esta questão.

**Senhor Vereador Paulo Silva,** (com o microfone desligado), referiu que o Senhor Presidente se limitou a repetir o que veio na revista Visão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmou a intervenção anterior, referindo ainda que lhe enviaram a revista Visão, afirmando tratar-se de uma espetacular peça jornalística e muito interessante.

(Os Senhores Vereadores do PS, entretanto, ausentaram-se da sala onde decorria a reunião de Câmara)

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou então o encerramento do Período de Antes da Ordem do Dia, passando para o Período da Ordem do Dia. De seguida propôs aos Senhores Vereadores, um aditamento, relativo a uma matéria que não foi possível concluir até à data de entrega da documentação para esta reunião, o qual tem a ver com verbas que a Junta de Freguesia de Corroios está a peticionar pela utilização do Centro Municipal de Vacinação de Corroios. Considerando que aquele equipamento é da Junta de Freguesia de Corroios, que foi a Junta de Freguesia que investiu na sua construção, e pelo facto da Câmara Municipal ter, através do Plano Municipal de Emergência, requisitado aquelas instalações, há um conjunto de custos em que a Junta tem incorrido, há um conjunto de receitas que a Junta de Freguesia não recebe, e a Junta de Freguesia fez chegar à Câmara, esta semana, esse pedido. Como esta é a última reunião de Câmara antes da reunião de Câmara Extraordinária, o Senhor Presidente informou ainda que se hoje for possível enquadrar, se os vereadores estiverem de acordo, a proposta pode entrar na Assembleia



Municipal e ser decidida ainda este ano e poderá ser paga ainda este ano. Se não, só poderá ser decidida em 2022 e depois irá a uma outra Assembleia Municipal em 2022. Da parte da CDU referiu existir entendimento para que se possa introduzir esta matéria na ordem de trabalhos. Perguntou ao Senhor Vereador do PSD se estava de acordo. E ao Senhor Vereador do CHEGA se estava de acordo. Os Senhores Vereadores manifestaram o seu acordo. Pelo que o Senhor Presidente declarou a aprovação do aditamento proposto, constando como Ponto 19 da ordem de trabalhos. De seguida, solicitou aos serviços que procedessem à distribuição do Ponto 19 aos Senhores Vereadores.

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 278/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

# 1.INFORMAÇÕES

Informação n.º 347/2021 — Relatório sobre a situação Económica e Financeira relativa ao 1º Informação nº 248/2021 — Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que Ihe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de novembro.

**Informação nº 249/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 4º trimestre.

Informação nº 250/2021 — Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de novembro.

Informação nº 251/2021 — Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 08 de novembro a 2 de dezembro de 2021, e arquivados em pasta anexa.

**APROVAÇÃO** DAS **FICHAS** PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR SILVA POR VEREADOR **PAULO** DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO SR PRESIDENTE **DESPACHOS** N°(S) (2/VPS/2021-870/DCA72021-APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE DA EMPREITADA DUAS SEGURANÇA ROTUNDAS NA AV MUD JUVENIL NO 4/VPS/2021-1089/DCA72021-SEIXAL; DE **APROVAÇÃO** DAS FICHAS

semestre de 2021 - Municipio do Seixal.

SEGURANÇA DA PROCEDIMENTO DE EMPREITADA DE ESPAÇOS COMÉRCIAIS NO MIRATEJO; 6/VPS/2021-687/DCA72021-APROVAÇÃO DAS **FICHAS** PROCEDIMENTO DE SEGURANCA EMPREITADA DE ARRANJO ROTUNDA AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE TORRE DA MARINHA; 8/VPS/2021-695/DCA72021-DAS **APROVAÇÃO FICHAS** PROCEDIMENTO DE SEGURANCA EMPREITADA DE ARRANJO ROTUNDA RUA DO ROUXINOL CORROIOS).

DIRETOR APROVAÇÃO DO DF FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (1/VPS/2021-870/DCA/2021-APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE ARRANJO DUAS ROTUNDAS NA AV MUD JUVENIL NO SEIXAL NO ENG JOSE MARIA 3/VPS/2021-1089/DCA/2021-PEREIRA: **APROVAÇÃO** FISCALIZAÇÃO DA DA MANUTENÇÃO **EMPREITADA** DE ESPAÇOS COMERCIAIS EM MIRATEJO; 5/VPS/2021-687/DCA/2021-APROVAÇÃO DO FISCALIZAÇÃO DA DA DIRETOR EMPREITADA DE ARRANJO ROTUNDA AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE TORRE 7/VPS/2021-695/DCA/2021-MARINHA; **APROVAÇÃO** DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DA **EMPREITADA** DE **ROTUNDA** RUA DO ARRANJO DE ROUXINOL EM CORROIOS).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO -LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR



Ata nº 24/2021 Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de dezembro de 2021

N°(S) **DESPACHOS** PRESIDENTE. (11/VPS/2021-34/2020-AUTO RECECÃO **EMPREITADA PROVISÓRIO** DE CONSTRUÇÃO **MACIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUPIS** QUIOSQUE: 51/2020-AUTO DE 12/VPS/2021-CP RECEÇÃO PROVISÓRIO EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS FREGUESIA DE AMORA).

- LIBERAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR **VEREADOR PAULO SILVA** POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO SR **DESPACHOS** N°(S) PRESIDENTE. (9/VPS/2021-CP 09/2015-LIBERTAÇÃO DE **BANCÁRIA** NOS **GARANTIA** COMUNICAÇÕES SA).

ABERTURA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR POR **PAULO** SILVA VEREADOR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO SR DO N°(S) PRESIDENTE. **DESPACHOS** (10/VPS/2021-1371/DCA72021-AQUISIÇÃO DE SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE DE GESTÃO EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS).

Informação nº 252/2021 – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de setembro.

Informação nº 253/2021 — Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de outubro.

Informação nº 354/2021 — Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 15 a 30 de novembro, e arquivados em pasta anexa

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3923/VMJM/2021-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR A TRABALHADORA PAULA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO CAMACHO CAMPOS).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA

POR JOÃO MACAU. MARIA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3861/VMJM/2021-ADITAMENTO AO DESPACHO Nº 2279-VMJM/2021 DE 2 DE JULHO ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DO POSICIONAMENTO DOS TRABALHADORE DO MUNICIPIO NO ANO DE 2021 DE **AVALIAÇÃO** SUBSISTEMA DESEMPENHO SIADAP 3; 3904/VMJM/2021-13/A/2002-HOVIONE, FARMACIENCIA, SA). ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3925/VMJM/2021-6/DGEE/2021-N°(S) ADJUDICAÇÃO Á EMPRESA TRANSPORTES SUL DO TEJO. S.A. DE PASSES ESCOLARES PARA O MÊS DE DEZEMBRO 2021).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO POR MACAU. SR. DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3903/VMJM/2021-1038/B/2021-VÂNIA CRISTINA **BAPTISTA** SIMÕES: 3907/VMJM/2021-841/B/2021-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO: 3947/VMJM/2021-483/B/2020-COELHO & FAUSTINO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, 3950/VMJM/2021-758/B/2020-COSMIO 3952/VMJM/2021-MONTAGEM, LDA; 702/B/2021-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA).

**AUTORIZAÇÃO** ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA JOÃO MACAU. POR MARIA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DA CÂMARA, DESPACHOS (3894/VMJM/2021-614/B/2020-N°(S) CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO 3901/VMJM/2021-40/B/2020-CARLOS LDA; **JEMELGO** MANUEL JORGE: 3910/VMJM/2021-152/B/2020-CONSTRUÇÕES FILOMENA VAZ ROSA

CONSTRUÇOES FILOMENA VAZ ROSA ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA; 3912/VMJM/2021-



Ata nº 24/2021 Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de dezembro de 2021

326/B/2018-SÓNIA FILIPA **GOMES** DASILVA: 3921/VMJM/2021-270/B/2018-**FILIPE QUARESMA** PINTO: **CARLOS** 3940/VMJM/2021-29/B/2019-DENIS **LAGES** MATIAS: 3941/VMJM/2021-216/B/2016-LUIS DAS SILVA LEAL **NEVES:** MANUEL 3942/VMJM/2021-319/B/2020-ARCADAS Ε **ARESTAS** CONSTRUÇÕES LDA; 3948/VMJM/2021-144/B/2020-PAULO JORGE SANTOS **ALVES** CARDOSO: 3954/VMJM/2021-54/B/2017-NEUSA MONTEIRO: **PAULINO** ANDREIA 3999/VMJM/2021-483/B/2020-COELHO & SOCIEDADE DE **FAUSTINO** CONSTRUÇÕES, LDA). - ALVARA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO POR MACAU. DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3920/VMJM/2021-206/B/2020-URBIOUREM SOCIEDADE CONSTRUCÕES LDA: 3965/VMJM/2021-161/B/2021-FERNANDO GONÇALVES DA 3970/VMJM/2021-122/B/1997-GRAÇA; ANTONIO NUNES CANDIDO DA SILVA; 3995/VMJM/2021-497/B/2021-CLARA CONSTRUÇÕES LDA: MARQUES 3996/VMJM/2021-44/B/2019-GESTINDÚSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 3998/VMJM/2021-128/C/1964-MARCEL JESUS SILVA MARTINS POLENA). APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO POR MACAU. DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3896/VMJM/2021-522/B/2020-N°(S) ANDREIA SOFIA DE MATOS MARTINS 3919/VMJM/2021-58/B/2016-MORAIS: S.A.; **ALCAPREDIAL** INV. IMOB. 4011/VMJM/2021-352/B/2020-MARIA DE FÁTIMA CRISTINA ALMEIDA). AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

355/B/2020-MEDIDAS E PERCENTAGENS,

N°(S)

DA

PRESIDENTE

**DESPACHOS** 

3852/VMJM/2021-519/B/2019-LDA: **ALEXANDRE** AFONSO MANTEIGAS: 3862/VMJM/2021-140/B/1984-FRANCISCO MANUEL P. OLIVEIRA; 3867/VMJM/2021-**ANTONIO** 290/R/1996-LUIS 3883/VMJM/2021-775/B/2020-CPCR CASAS, LDA; 3926/VMJM/2021-49/B/1994-PEDRO MANUEL PARTIDARIO P. SILVA 3933/VMJM/2021-16/B/2018-SILVEIRA; **ESBOÇO** VIRTUOSO, LDA: JOSÉ 3959/VMJM/2021-65/B/2011-MARIA LEITÃO: SEREJO **TEODOSIO** 3961/VMJM/2021-112/B/2018-ARMINDO CARNAPETE; 3964/VMJM/2021-88/B/2021-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 3967/VMJM/2021-114/B/2019-DANIEL SILVA PINTO FAUSTINO: 3968/VMJM/2021-12/B/2017-RUI MIGUEL **MENDES** DAS NEVES). AVERBAMENTO LISTA SRA

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3905/VMJM/2021-757/B/1987-MARIA MANUELA DIONISIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 3906/VMJM/2021-11/B/1950-ASTRORADAR - UNIPESSOAL, LDA; 3909/VMJM/2021-239/B/2016-NÚMEROS APRUMADOS LDA; 3944/VMJM/2021-10/B/1947-JOAQUIM FERNANDO GANHÃO PEIXOTO).

 CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3915/VMJM/2021-3/G/1997-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANCA DE: 3916/VMJM/2021-3/G/2000-ZULMIRA DIAS PEREIRA; 3917/VMJM/2021-10/G/2002-MARIA MARGARIDA GREGÓRIO 3918/VMJM/2021-3/G/2000-MARTINS: JOSÉ MOREIRA MARTINS: CAROLINO 3938/VMJM/2021-3/G/2000-NELSON SOUSA SILVA: 3946/VMJM/2021-3/G/2000-APRUMADOS. NÚMEROS I DA: 4014/VMJM/2021-50/G/1996-JOSÉ JOAQUIM 4015/VMJM/2021-VICENTE TEIXEIRA; 15/G/1997-DESAFIO **EFICÁCIA** 4016/VMJM/2021-UNIPESSOAL. LDA; 3/G/2000-ANDREIA RAQUEL DE SOUZA GONÇALVES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE

CÂMARA.

(3850/VMJM/2021-



Ata nº 24/2021 Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de dezembro de 2021

ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DO DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3857/VMJM/2021-10/G/2002-MARIA MARTINS: **MARGARIDA** GREGORIO 3863/VMJM/2021-5/G/1997-JOSE CARLOS **MILHEIRO** ROSA; 3870/VMJM/2021-42/G/1996-JOSE JULIO: 3872/VMJM/2021-5/G/1997-ENCONTRILUSTRE. LDA: 3873/VMJM/2021-5/G/1997-

ENCONTRILUSTRE, LDA; 3874/VMJM/2021-46/G/1996-ANTONIO MIGUEL ALMEIDA DE 3889/VMJM/2021-3/G/1997-ALCÂNTARA: ANTONIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA DE 3892/VMJM/2021-3/G/1997-CASAL: ANTONIO XAVIER DE LIMA - CABEÇA DE CASAL: 3929/VMJM/2021-49/G/1996-ALIRIO 3932/VMJM/2021-13/G/1999-LOPES: JOAQUIM MARIA TORRADO ALVES CABRITO).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3846/VMJM/2021-591/B/2021-ILUSTRE LDA: UNIPESSOAL, **ARESTA** DE 3849/VMJM/2021-171/B/2021-FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO 3851/VMJM/2021-30/B/2021-TRINDADE: COVELO; JOSÉ **MIGUEL PEREIRA** 3866/VMJM/2021-319/B/2020-ARCADAS E CONSTRUÇÕES, LDA; **ARESTAS** 3871/VMJM/2021-303/B/2018-SUSANA COELHO: **GONCALVES GOMES** 3931/VMJM/2021-89/B/2020-BRUNO DANEIL RODRIGUES: CASTANHEIRA 3963/VMJM/2021-285/B/2020-JOÃO ANTÓNIO FERNANDES VIEIRA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DESPACHOS N°(S) (3876/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE **PARA** ACOMPANHAMENTO E JÚRI AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL **TRABALHADOR** LUIS **CARLOS** DO 3877/VMJM/2021-**NEVES: XIMENES** CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO

**EXPERIMENTAL PERIODO** DO **TRABALHADOR FERNANDO ALBERTO** 3882/VMJM/2021-NUNES: **PIRES** CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO **EXPERIMENTAL** DO **PERIODO** TRABALHADOR ARLINDO DE JESUS TOMÉ CASTANHO).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA JOÃO MACAU. POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3955/VMJM/2021-38/B/1960-JOÃO N°(S) PAULO **PINHEIRO** VIEITAS: **FILIPE** 3957/VMJM/2021-765/B/2020-JOSE **MARIA** ROMÃO: 4009/VMJM/2021-FERREIRA 456/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3937/VMJM/2021-20/DA/2004-EXECUÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA SETGAS - COMERCIALIZAÇÃO PARA PAGMENTO DE GAS CANALIZADO AS ESCOLA DA REDE PUBLICA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. SR. (3878/VMJM/2021-N°(S) **DESPACHOS** 579/B/1985-PAULO ALEXANDRE MARIALVA 3879/VMJM/2021-87/T/2021-SILVA: VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES: 3880/VMJM/2021-88/T/2021-NOS

COMUNICAÇÕES, LDA; 3943/VMJM/2021-86/T/2021-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE SA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO **ESPACO PUBLICO** LISTA DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3887/VMJM/2021-BARQUE, LDA. N°(S) LICENCIAMENTO DE INDEFERIMENTO SINALETICA DIREIONAL PUBLICITARIA.; 4005/VMJM/2021-2200/AM-JANELA



Ata nº 24/2021 Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de dezembro de 2021

SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1º DE MAIO-PAIVAS, DE 13/12/2021 A 12/12/2022; 4010/VMJM/2021-1613/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA MARIO CASTRIM-CORROIOS, DE 13/12/2021 A 12/12/2022).

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3847/VMJM/2021-391/B/2019-KARINE JENNIFER VENERANDO)

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPACO PÚBLICO -LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO POR MACAU. DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3864/VMJM/2021-VIATEL. SA. LICENÇA DE OEP PARA UMA GRUA NA RUA POLIBIO GOMES DOS SANTOS-AMORA, DIA 10/12/2021; 4000/VMJM/2021-627/CO-PIRES DA CRUZ. PAGAMENTO EM TRES PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA DA ESPLANADA FECHADA.; 4004/VMJM/2021-262/AR-**CATARINA** MARGARIDA CAIXÃO BORREGO, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ABERTA EΜ RUA **ESPLANADA** JUVENTUDE, 1LOJA A - PINHAL DE FRADES, DE 02/12/2021 A 01/01/2022).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3885/VMJM/2021-0584/FF-JANELA DA SAÚDE LDA - AVENIDA DEZ DE JUNHO -FERNÃO FERRO VALIDADE DA LIDENÇA -03-12-2021 A 02-12-2022; 3886/VMJM/2021-BARQUE, LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE SUPORTE DIRECIONAL OTUNDA DA AVENIDA DEZ DE JUNHO - RUA CASA -AV°. SAPO: **BRANCA** CASAL DO 3888/VMJM/2021-2052/AM-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL VOM RUA STA MARTA DE CORROIOS, DE 09/01/2022 A 08/01/2023; 4007/VMJM/2021**MESTRES** PUBLICIDADE. SA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO.; 4012/VMJM/2021-DS. LDA. INDEFERIMENTO LIENCIAMENTO PUBLICITARIO.; PAINEL DE 4013/VMJM/2021-PUBLIPOSTER. INDEFERIMENTO INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO-JUNTO INTERMARCH'R-FERNÃO FERRO: AO 4018/VMJM/2021-DS. LDA. LICENCIAMENTO **INDEFERIMENTO** DF PAINEL PUBLICITARIO EM EN378/SAIDA FOGUETEIRO-SENTIDO FERNÃO FERRO). - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS SR. **VEREADOR JORGE PELO** POR GONÇALVES, DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3902/VMJM/2021-2087/AM-ESPACO EXTERIOR, LDA, PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA 11794 DE 26/11/2021).

DE **OBRAS** LICENCIAMENTO EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA JOÃO MACAU. POR MARIA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO SR DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3893/VMJM/2021-520/B/1984-RUI DIONISIO DOS **SANTOS** MANUEL 3895/VMJM/2021-168/B/2008-MARQUES: ALRIO, S.A.; 3899/VMJM/2021-148/B/2008-ALRIO. SA: 3911/VMJM/2021-523/B/1994-JANELAR, LDA).

- LICENCIAMENTO POSTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3865/VMJM/2021-5/K/2019-REPSOL PORTUGUESA, LDA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3884/VMJM/2021-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA SONIA MARIA ALVES DIAS).

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA



DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO **PRESIDENTE** CÂMARA. DA (3848/VMJM/2021-N°(S) DESPACHOS 691/B/1960-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AV. 1 DE MAIO Nº 147; 3855/VMJM/2021-114/B/1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, Nº 16; 3858/VMJM/2021-555/B/1973-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA DO Ν° CORROIOS: 20 PALMEIRAS, 3897/VMJM/2021-194/B/1971-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA PEDRO NUNES Nº 34; 3898/VMJM/2021-1053/B/1981-CONDOMINIO SITO NA RUA DAS PRÉDIO 3914/VMJM/2021-Nº4; **AMOREIRAS** MARISA **TABORDA** 327/B/2020-IVANA 3927/VMJM/2021-47/B/1972-FELIX: SETRONIX S.A.: 3939/VMJM/2021-1306/B/2021-MCZP - INVESTIMENTOS, LDA; 3951/VMJM/2021-54/B/1992-CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA RODRIGUES LAPA Nº 9 QUINTA DO BATATEIRO; 3953/VMJM/2021-1198/B/2021-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS. LDA; 3966/VMJM/2021-342/B/2021-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA). - PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3860/VMJM/2021-PROGRAMA ACÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS; 3971/VMJM/2021-252/DRH/2021-COM DE **ENCARGOS PAGAMENTO PROFISSIONAL** DA **DOENÇA** TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO **BARROS: TEIXEIRA** DE **MATOS** 3972/VMJM/2021-253/DRH/2021-COM DE **ENCARGOS** PAGAMENTO **PROFISSIONAL** DO DOENÇA TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO; 3973/VMJM/2021-254/DRH/2021-DE **ENCARGOS** COM PAGAMENTO DOENÇA PROFISSIONAL DE JOAQUIM 3974/VMJM/2021-SOUSA VARZEA: 255/DRH/2021-PAGAMENTO DE COM ACIDENTE DF **ENCARGOS** TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR 3975/VMJM/2021-COSTA; ROMUALDO

DE 256/DRH/2021-PAGAMENTO **ACIDENTE ENCARGOS** COM DF COM 0 TRABALHADOR TRABALHO **GUERREIRO OURIVES:** REINALDO 3976/VMJM/2021-257/DRH/2021-PAGAMENTO COM DE **ENCARGOS PROFISSIONAL** DO DOENÇA TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE 3977/VMJM/2021-258/DRH/2021-SOUSA; **PAGAMENTO** DE **ENCARGOS** COM **DOENÇA PROFSSIONAL** DA **TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO** TOSCANO; 3978/VMJM/2021-259/DRH/2021-DE **ENCARGOS** COM PAGAMENTO **PROFISSIONAL** DA **DOENÇA IVONE** DA **TRABALHADORA** MARIA SIMÕES FREITAS: **FONSECA** 3979/VMJM/2021-260/DRH/2021-**NECARGOS** COM DE **PAGAMENTO PROFISSIONAL** DA **DOENCA MARIA GRACIOSA** TRABALHAORA 3980/VMJM/2021-MARQUES: PEREIRA DF 261/DRH/2021-PAGAMENTO ENCARGOS COM DOENAÇ PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS: 3981/VMJM/2021-DE 262/DRH/2021-PAGAMENTO **ENCARGOS** COM **ACIDENTE** DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL **FRANCISCO OLIVEIRA** LOPES: 3982/VMJM/2021-263/DRH/2021-PAGAMENTO **ENCAROGOS** COM DĒ **PROFISSIONAL** DO **DOENÇA** MANUEL **FRANCISCO** TRABALHADOR 3983/VMJM/2021-COSTA PALMA; 264/DRH/2021-PAGAMENTO DF ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO **MARECO** MIRA: 3984/VMJM/2021-265/DRH/2021-PAGAMENTO ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUEL DE ANDRADE: **JESUS** CARROLA 3985/VMJM/2021-266/DRH/2021-**PAGAMENTO** DE **ENCARGOS** COM **PROFISSIONAL** DA DOENÇA **MARIA** TRABALHADORA ISABEL. **JESUS** LOUÇÃO; **GONCALVES** DE 3986/VMJM/2021-267/DRH/2021-COM **PAGAMENTO** DE **ENCARGOS ACIDENTE** DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER **FERREIRA** 



DIONISIO: 3987/VMJM/2021-268/DRH/2021-**ENCARGOS PAGAMENTO** DE COM **PROFSSIONAL** DO DOENÇA TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 3988/VMJM/2021-269/DRH/2021-**PAGAMENTO ENCARGOS** DE COM DO **DOENÇA PROFSSIONAL** TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 3989/VMJM/2021-270/DRH/2021-**ENCARGOS** PAGAMENTO DE COM **DOENÇA PROFISSIONAL** DA TRABALHADORA FILOMNA MARIA COSTA FERREIRA: 3990/VMJM/2021-CAETANO 271/DRH/2021-PAGAMENTO DF DE **ENCARGOS** COM **ACIDENTE** TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO **FLORIANO** DIAS: MANUEL 3991/VMJM/2021-272/DRH/2021-COM **ENCARGOS PAGAMENTO** DE **PROFISSIONAL** DA **DOENCA** TRABALHADORA ANA MARIA MENDES 3992/VMJM/2021-273/DRH/2021-FILIPE: **ENCARGOS PAGAMENTO** DE COM DOENCA **PROFISSIONAL** DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA **PINTO** MALTA: 3993/VMJM/2021-274/DRH/2021-PAGAMENTO ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 3994/VMJM/2021-275/DRH/2021-**PAGAMENTO ENCARGOS** COM DE DOENÇA **PROFISSIONAL** no TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA 4006/VMJM/2021-276/DRH/2021-DIAS: **PAGAMENTO** DE **ENCARGOS** COM **ACIDENTE** DE **TRABALHO** TRABALHADORA VERA MARIA SILVA). PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO **PRESIDENTE** DA CÂMARA. SR. N°(S) (3853/VMJM/2021-**DESPACHOS** 297/R/2002-JOÃO MANUEL JUDAS VIEIRA; 3859/VMJM/2021-17/B/1946-ASSUNTO 3900/VMJM/2021-INFINITO. LDA; 1048/B/2021-SÉRGIO **FERNANDES** MOREIRA GODINHO; 3935/VMJM/2021-212/B/2016-MARFIDA DA SILVA CARDOSO SOARES: 3956/VMJM/2021-RESENDE 389/B/2021-MIGUEL SANTOS CARVALHO; 3958/VMJM/2021-525/B/2019-JORGE SILVA MARTINS: 3962/VMJM/2021-

276/B/2018-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICIOS UNIPESSOAL, LDA: 3969/VMJM/2021-291/R/1997-MANUEL **JESUS FONSECA** LOPES: 4002/VMJM/2021-234/B/2020-MANUEL MONIZ MARQUES PEREIRA). PROJECTOS DE ESPECIALIDADES LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO POR MACAU. DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DESPACHOS N°(S) (3891/VMJM/2021-18/C/1998-SILABAGALAXIA UNIPESSOAL, LDA; 3928/VMJM/2021-124/B/2021-BRUNO MIGUEL DE MOURA PERIRA CARVALHO LEAL). - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3856/VMJM/2021-9/B/2010-INSPIRAR -FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO: 3934/VMJM/2021-379/B/2020-MARIA DE JESUS TEIXEIRA 3949/VMJM/2021-MONTEIRO; 476/B/2020-JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO: 3960/VMJM/2021-12/B/2010-INSPIRAR FUNDO ESPECIAL D INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 3997/VMJM/2021-146/B/1991-FILIPA **MONTEIRO** DA FONSECA). - PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MACAU, POR **MARIA** JOÃO DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3875/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DO CONTRATO DE TRABALHO COM O TRABALHADOR ARLINDO DE JESUS TOMÉ PROC. 09/PCC/2018: **CASTANHO** 3922/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DO CONCURSAL PROCEDIMENTO COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 32 PT JARDINEIRO -03/PCC/2019; 3924/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS REF. 06/PCC/2019; **GERAIS** 3936/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA

CONSOLIDAÇÃO

DEFINITIVA

DA



MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR ARTUR MIGUEL MARTINS GOMES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS (3868/VMJM/2021-5/G/1997-N°(S) ENCONTRILUSTRE, LDA; 3869/VMJM/2021-5/G/1997-ENCONTRILUSTRE, LDA: 3890/VMJM/2021-10/G/2002-MARIA MARGARIDA **GREGORIO** MARTINS: 3908/VMJM/2021-2/G/1998-EDMUNDO JORGE FERNANDES ROLEIRA FERRO: 3913/VMJM/2021-49/G/1996-ALBERTO PEREIRA DOS REIS: 3930/VMJM/2021-**JOAQUIM** VICENTE 50/G/1996-JOSE 4008/VMJM/2021-50/G/1996-TEIXEIRA: **MANUEL ROSA** SILVA: JORGE 4017/VMJM/2021-48/G/1996-AGL CONSTRUÇÕES LDA).

- SUBSTITÚIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (4003/VMJM/2021-756/B/2020-MANUEL ANTÓNIO NASCIMENTO ALMEIDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

N°(S) (3854/VMJM/2021-355/B/2020-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA; 4001/VMJM/2021-756/B/2020-MANUEL ANTÓNIO NASCIMENTO ALMEIDA).

- SUPLEMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3881/VMJM/2021-SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE).

- TOPONIMIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3945/VMJM/2021-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL).

**Informação nº 355/2021 –** Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de novembro.

**Informação nº 356/2021** — Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de novembro.

**Informação nº 357/2021** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, referente ao 4º trimestre.

Informação nº 358/2021 - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021 datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 02 a 30 de novembro.

2.Deliberação n.º 392/2021 - CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021. (ATA Nº 23/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 02 de dezembro de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação nº 393/2021 - CMS - PROJETO WAVEGARDEN LOTEAMENTO N.º 10/A/1991. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta: Presidência.

"Considerando que:



O Município do Seixal teve, conforme os dados preliminares dos Censos 2021, um acréscimos de população, com um crescimento de 5,53%, na última década, e 166.693 habitantes, contrariando a tendência nacional dos últimos anos, que afere uma preocupação manifesta quanto à tendência de perda de população em resultado dos saldos naturais e migratórios.

Este fator tem implicações ao nível das necessidades de equipamentos e serviços, na pressão sobre os sistemas sociais e nos modelos de ocupação do território devido sobretudo ao crescimento da população.

As dinâmicas demográficas são um dos principais modeladores da sociedade, assumindo um importante papel na configuração dos territórios e, por isso, devem estar no centro da reflexão das políticas públicas.

Os equipamentos têm por si só um carácter dinamizador de outros setores económicos, favorecendo a competitividade a nível do turismo, o comércio, a hotelaria e a restauração, traduzindo-se por isso, num relevante contributo para a economia local.

O Concelho do Seixal não tem ligação direta ao mar, contudo tem uma forte ligação a diversas praias como a Costa de Caparica, Sesimbra, Meco e Arrábida.

Neste enquadramento, foi desenvolvido o empreendimento turístico Monteverde, que, no âmbito de seu desenvolvimento e com o intuito de captar parceiros para a implementação e melhor qualificação da área, vem associar-se à Wavegarden, que se apresenta como um projeto inovador de excecional qualidade e valorizador da atividade turística e desportiva no Município.

A instalação de um equipamento desta natureza potencia fortemente a centralidade do Concelho do Seixal em relação à AML nomeadamente no que diz respeito à prática de surf, recentemente reconhecida como modalidade olímpica.

A localização da Wavepool proposta funcionará como mais uma âncora de desenvolvimento turístico e desportivo, diferenciando positivamente e posicionando o Município como um polo de atração turístico e desportivo essencial ao desenvolvimento social e económico sustentável e responsável que se deseja.

A integração do projeto no empreendimento Monteverde, servido pela Auto Estrada A2, Auto Estrada A33 e E.N.378 confere-lhe uma excelente acessibilidade a Lisboa e a toda a Margem Sul potenciando o acolhimento do turismo nacional e estrangeiro que se venha instalar para temporadas desportivas.

Complementarmente ao uso da Piscina, poderá ser desfrutado por outros locais atrativos do Município e da região.

O projeto Wavepool, para além da capacidade de atracão turística e desportiva, contribuirá também, em forte medida, para a educação e formação de jovens estudantes das escolas do Município, contribuindo, dessa forma, decisivamente para a coesão social, para além da contribuição e incentivo à prática desportiva, permitirá combater problemas estruturais em crescimento, a nível global como a obesidade, inatividade física e distúrbios de saúde mental.

Acresce que todo o empreendimento Wavepool terá uma forte aposta ecológica e sustentável, recorrendo a energias renováveis, aproveitamento de águas, preservação e reconversão da paisagem através de espécies autóctones e procurando a defesa e valorização integrada da diversidade. Tudo de modo a garantir um impacto ambiental líquido positivo.





Quanto à espécie arbórea de sobreiros, existente na área, esta só poderia, representar um recurso renovável de importância económica, a nível nacional e a nível local, se a "importância destes sistemas agro-florestais, produzidos e mantidos ao longo de gerações pelos agricultores, face à sua origem antrópica", pudessem "manter-se enquanto as atividades económicas que lhe estão na base, ou outras que as substituam" (DL: 169/2001 de 25 de maio). Neste caso, este sistema agro-florestal não se encontra nesta situação, localizando-se no meio urbano, em local com alvará de loteamento, inserido numa área de manifesta integração no aglomerado, servido de vias da rede rodoviária principal, e demais infraestruturas urbanas.

Pese embora o atual quadro legal dite que em povoamentos de sobreiro não são permitidas conversões, poder-se-á admitir uma exceção ao estabelecido, quando as conversões visem a realização de empreendimentos de imprescindível utilidade pública, sendo que as autorizações de corte ou arranque previstas neste contexto, competirão à DGF e DRA competente e as "declarações de imprescindível utilidade pública e de relevante e sustentável interesse para a economia local (...) competirão ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e ao ministro da tutela do empreendimento", e "no caso de não haver lugar a avaliação de impacte ambiental, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território."

O Município do Seixal detém um volume de valores patrimoniais e naturais extenso e diversificado, com área de considerável expressão e protegida, como por exemplo, pela Rede Natura 2000, rede ecológica para o espaço comunitário da União Europeia resultante da aplicação de Diretivas Comunitárias com a finalidade de assegurar a conservação a longo prazo das espécies e dos habitats mais ameaçados da Europa. Nesta circunstância, haverá espaço para uma necessária forma compensatória (corte ou arranque multiplicada de um fator de 1,25), oferecendo medidas específicas para a constituição de novas áreas de povoamento de sobreiros.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, "a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central".

# Face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- O reconhecimento do projeto Wavegarden como de Interesse Municipal e por isso de **Utilidade Pública e como Relevante e Sustentável Interesse para a Economia Local**, apoiada numa manifesta importância no âmbito do modelo territorial e contexto socio-económico do Município do Seixal.
- Que o presente reconhecimento produza efeitos apenas no que respeita à exceção para conversão em povoamento de sobreiros.

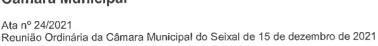
# Documentos anexos a esta proposta:

Informação da Divisão de Desenvolvimento Estratégico − 2021.11.22 − anexo nº 1145/2021.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos com voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e uma abstenção Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.







O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou os pontos da presidência, dizendo que consta de um projeto turístico de grande alcance em termos nacionais e internacionais. Deu nota da abordagem do promotor do loteamento Monte Verde que tendo na sua alçada a construção de um Hotel, e também uma piscina de grandes dimensões para o ensino de surf, com ondas artificiais e que permitem a prática desse desporto. Foi pedido a este município que o declarasse de interesse municipal para que pudesse ser submetido ao ICNF, para a replantação de sobreiros. O ponto 4, refere-se ao apoio de jovens aos centros de vacinação no período das ferias de Natal, à semelhança do que sucedeu noutros períodos de férias escolares.

4.Deliberação nº 394/2021 - CMS - PROGRAMA SEIXAL FÉRIAS. VALÊNCIA DESTINADA AO APOIO À VACINAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1878-PCM/2021, DE 6 DE DEZEMBRO.

Proposta:

Presidência.

"Considerando que:

Está a ser desenvolvida uma nova fase de vacinação com a 3ª dose da vacina contra a Covid-19, bem como a dose habitual da vacina da gripe;

É expectável o aumento do ritmo de vacinação por todo o país, designadamente pelo surgimento de novas estirpes do vírus:

Esta nova fase implica por afetação de recursos aos Centros Municipais de Vacinação, designadamente pessoal para apoio ao seu funcionamento;

Existe uma cultura enraizada de participação dos jovens no Concelho e diferentes projetos municipais a esse nível:

Se aproxima um período de férias de Natal em que muitos jovens estudantes dispõem de mais tempo livre e têm interesse em frequentar programas e ações de ocupação dos tempos livres, cidadania e participação;

A avaliação que foi realizada pelos serviços quer da Câmara quer do ACES Almada/Seixal em relação ao Programa Ajuda a Vacinar já desenvolvido foi muito positiva e que a participação dos jovens configurou uma enorme mais valia;

Nos foi comunicado pelo ACES Almada/Seixal que a nova fase se iniciará já no próximo dia 10 de dezembro e que por isso mesmo não foi possível realizar uma reunião de Câmara antes dessa data. Foi proferido o despacho n.º 1878-PCM/2021, de 6 de dezembro, que cria no âmbito do Programa Seixal Férias mais uma valência, esta destinada ao apoio à vacinação, durante a interrupção letiva de Natal, bem como aprova as suas normas de funcionamento.

Assim e nos termos do disposto número 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, propõe-se a ratificação do despacho n.º 1878-PCM/2021, de 6 de dezembro em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

Proposta do Gabinete da Juventude – 2021.12.06 – anexo nº 1146/2021.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.







O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, que este projeto não se enquadra na figura de utilidade municipal, por não se mostrar indispensável para a economia local, e ainda no sentido de haver necessidade de abate de sobreiros para a implantação do referido equipamento, pese embora o compromisso de existir um reflorestamento. Discorda deste projeto, não o podendo aprovar, sem que, pelo menos haja um parecer positivo da APA e da INCF.

O Senhor Vereador Henrique Freire, abstenho-me por considerar que, pese embora com base na informação que me foi facultada o projeto em causa possa ser de relevante interesse municipal, e também por constar no processo administrativo um parecer técnico – da Arq. Carla Jardim, datado de 22.11.2021 — que parece atestar a conformidade do pretendido, e como não tenho quaisquer conhecimentos técnicos necessários para avaliar se se pode enquadrar na exceção de conversão prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio, estando no entanto tal questão salvaguardada pelo facto da declaração de imprescindível utilidade pública e de relevante e sustentável interesse para a economia local se fazer nos termos do n.º do artigo 6.º do já citado Decreto-Lei nº 169/2001, Sendo assim da competência do Ministro da tutela responsável ou ao Ministro do Ambiente, caso não exista ou não venha a existir declaração de impacte ambiental, e não da autarquia.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, considera que não faz sentido existir uma piscina de ondas relativamente perto de praias. A Fonte da Telha fica a cerca de 18 minutos. No entanto o investidor fará aquilo que entender. O que não faz sentido, na sua opinião é que deseja atribuída uma declaração de utilidade pública municipal a este projeto, porque entende que não há.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que efetuar a referida declaração, tratando-se de uma propriedade privada levanta algumas questões. Sendo um ponto apresentado pela presidência, pergunta se não houve a intervenção de outros pelouros no sentido de ser ouvidos técnicos de outros serviços. Economicamente parece-lhe uma ideia interessante, podendo ser noutro espaço. Por outro lado, é uma situação que levanta muitas questões, quer em termos de tráfego, que em termos de ruido e, outras. Pediu esclarecimentos sobre a matéria.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que aquele empreendimento tem um histórico, e em termos de PDM, está localizado numa zona classificada como reserva agrícola. Foi alterada, como utilidade publica, julga que por causa do campo de golfe e do Hotel. Adiantou que até hoje, não nasceu e até hoje não se vê qualquer intenção nesse sentido. O Hotel muito menos. Deu nota que se pretende alterar o nome das coisas, dando-lhe, a imprescindível utilidade pública. Referiu-se também à situação de corte de sobreiros. Disse que o PS não concorda, e entende que não existe interesse publico, mas interesse de alguém desta câmara. Falou também nas dificuldades em termos de acessos e tráfegos precisamente naquela zona que das duas uma, ou estamos perante grande catástrofe ou então perante um grande negócio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não recebe lições, nem insinuações sobre ilicitudes. Deu nota que, se existem partidos com este tipo de atitude, é precisamente o PS. Com ministros, detidos e presos a cumprir pena por cometer precisamente ilicitudes. Do PCP, não existe ninguém numa situação dessas. Pelo que rejeita de todo as insinuações feitas nesta reunião pelo vereador do PS. Esclareceu ainda que foi o investidor que contatou e apresentou este projeto à Câmara Municipal e não o contrário. Para além disso, essa proposta, se tem ou não utilidade pública está a ser deliberada e discutida pela Câmara, enquanto órgão, e não, pelo Presidente da Câmara. Adiantou que na informação técnica é prestada toda a fundamentação desta proposta, inclusivamente, esta área do desenvolvimento estratégico pertence ao Presidente da Câmara. Referiu ainda que a informação técnica foi prestada por uma das pessoas que mais sabe sobre planeamento e urbanismo do território português, em termos das autarquias locais, inclusivamente dá aulas em faculdades. Pelo que não admite, nem do ponto de vista pessoal, técnico, ou político que se insinue qualquer tipo de ilicitude da proposta apresentada. Salientou ainda que, está contratado na alteração do loteamento e mantem-se esse pressuposto da construção do campo de golfe e do Hotel.



O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que todos os eleitos do PS nesta autarquia nunca foram condenados, nem em termos pessoais, nem enquanto políticos. Entende que se o PCP tivesse feito parte de tantos governos, como o PS ou PSD, e porque para além de serem políticos também são homens e alguns mal formados, provavelmente alguns estariam também nessa posição. Espera que esse projeto dito internacional, não seja como a fábrica da Hovione. Questionou uma vez mais a questão da não construção do campo de golfe e do Hotel, entende que os grandes investidores tem sempre possibilidades superiores em relação aos demais.

# 5. Deliberação nº 395/2021 - CMS - CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO SEIXAL IPSS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

### Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

# "Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- A necessidade da Casa do Educador do Concelho do Seixal deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade nomeadamente da Universidade Sénior do Concelho do Seixal e suscetíveis de abarcar novas e mais diversificadas atividades.
- -Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS -Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1° de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de aí promover a construção de novas instalações para a Casa do Educador do Concelho do Seixal/ Universidade Sénior do Concelho do Seixal.
- -Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- -Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população.
- -Que foi celebrado no passado dia 21 de maio de 2020, entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, o contrato de cedência do imóvel em regime de comodato.
- -Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da Universidade Sénior do Seixal.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado à Universidade Sénior do Concelho do Seixal que constitui uma importante valência no apoio social, educacional e cultural à população em geral.
- -Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abarcar novas valências.
- -Que será necessário realizar as obras no imóvel acima identificado, cedido pelo Município do Seixal, em regime de comodato, para a implementação do projeto da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artº 33º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro:

1-Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução de parte das obras de requalificação do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Sénior do Concelho do





Seixal e outras atividades da Casa do Educador, no montante de 155.450,00 € (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a 6,599 % do valor total das obras de requalificação, das novas instalações da Casa do Educador do Concelho do Seixal, que acresce aos anteriores apoios e que no conjunto representam 100 % do valor total.

2-Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso DELIB: CASA EDUCADOR OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO/2021 – anexo nº 1157/2021;
- Minuta do Contrato-programa anexo nº 1158/2021

# O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Bruno Miguel Machado Vasconcelos, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou sucintamente as propostas a deliberar.

6. Deliberação nº 396/2021 - CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE MILHAÇOS, TERRA DE LARUS E ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMORA PARA CANDIDATURA AO CLUBE CIÊNCIA VIVA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

### Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"É por todos reconhecida a importância que se reveste nas práticas educativas a promoção do ensino experimental das ciências, no desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, como contributo para o exercício de uma cidadania plena.

Os clubes de Ciência Viva nas Escolas são espaços de conhecimento que funcionam nas escolas, e são destinados a toda a comunidade educativa, incluindo famílias, com vista a promover o acesso a práticas científicas inovadoras fomentando a educação e cultura científicas.

Reconhecendo a importância da existência destes clubes, e tendo em conta que se encontram abertas as candidaturas ao PRR que permitirá aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias candidatarem escolas aos Clubes Ciência Viva;

Considerando que os Agrupamentos de Escolas Terra de Larus, o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços e a Escola Secundária da Amora solicitaram ao Município do Seixal que seja uma das entidades parceiras para o desenvolvimento de um Clube de Ciência Viva na Escola Básica do 1° ciclo de Santa Marta do Pinhal no Agrupamento de Vale de Milhaços, com o Agrupamento Terras de Larus e com a Escola Secundária da Amora;

Considerando que para a formalização das candidaturas ao Clube de Ciência Viva será necessário a assinatura de um Protocolo de Parceria com a Câmara Municipal do Seixal, propõe-se que ao abrigo do previsto na alínea u) nº 1, artigo 33° do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro a Câmara Municipal do Seixal aprove o teor dos respetivos Protocolos que seguem em anexo.



Documentos anexos a esta proposta:

Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos – anexo nº 1159/2021

O Proponente A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 397/2021 - CMS - INTERPRETAÇÃO DA ALÍNEA H) DO Nº 3 DO ARTIGO 79º DO REGULAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Na existência de dúvidas sobre a aplicação da alínea h) do nº 3 do artigo 79.° do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal (RUMUS), aprovado e publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 3 - 6 de janeiro de 2015, Aviso nº 106/2016, propõe-se sem prejuízo das condições de salubridade e insolação dos edifícios e do cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que seja clarificado que a alínea h) do nº 3 do artigo 79º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal se aplica à implantação de anexos, telheiros e pérgulas, fora do polígono máximo da construção principal, ou quando dentro do polígono máximo da construção principal, a anexos, telheiros e pérgulas que não se encontrem adossados à construção principal.

Documentos anexos a esta proposta:

Informação da Divisão de Gestão Urbanística – anexo nº 1160/2021

O Proponente A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, relativamente ao ponto 7, adiantou que tem dúvidas sobre a dualidade de critérios para a implantação da habitação, da garagem, ou de anexos, e noutras situações apenas surge a implantação da habitação.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que na sequência da construção de grandes loteamentos, o exercício arquitetónico que permite ser criativo, considera-se que a implantação de anexos, telheiros ou pérgulas, deve-se fazer alinhada ou recuada relativamente à fachada principal do edifício, atento ao disposto no RUMUS.

8. Deliberação nº 398/2021 - CMS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL - CENTRO DE LAVAGEM AUTO DA QUINTA DA GALEGA. MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação Mobilidade Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando que:



- A A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal (adiante abreviadamente designada por ASSTAS) é uma entidade sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das autarquias do Seixal para dar apoio aos seus associados e à população em geral.
- B A ASSTAS tem por objeto promover a elevação do nível de qualidade de vida dos seus associados e familiares, desenvolvendo atividades no âmbito da saúde, desporto, animação, cultura e outras.
- C No âmbito da operação de loteamento a que corresponde o Processo n.º 4/A/2018, a PRIO ENERGY, SA cedeu ao Município do Seixal a exploração de um Centro de Lavagem Automóvel no prédio sito na Travessa Quinta da Galega, n.º 2, Quinta da Galega, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na conservatória do registo predial do Seixal sob o n.º 3229/20210531 e inscrito na matriz sob o n.º 8203-P, da respetiva freguesia, cuja utilização se encontra autorizada pelo Alvará de utilização n.º 331/2021, emitido pela Câmara Municipal do Seixal no Processo n.º 654/B/2020.
- D O Município do Seixal ficou autorizado a transmitir a terceiros a exploração do Centro de Lavagem Automóvel para, dessa forma, poder apoiar instituições que desenvolvam atividades de interesse público.
- E A ASSTAS manifestou ao Município do Seixal interesse na exploração do equipamento, com vista a usufruir da receita que será gerada pela atividade do Centro de Lavagem Automóvel.
- F Se entende que o Município do Seixal deverá apoiar este projeto.
- G A ASSTAS não tem meios próprios para implementar o projeto, carecendo do apoio do Município do Seixal para prestar a sua atividade.

Proponho, nos termos do artigo 33º nº 1, al. p) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado:

- 1- Que seja aprovada a celebração do "contrato de comodato", nos termos da minuta em anexo, para regular as condições de cedência à ASSTAS da exploração do Centro de Lavagem Automóvel no prédio identificado no Considerando C).
- 2- Que sejam conferidos poderes ao Sr. Presidente para assinar o referido contrato:

### **CONTRATO DE COMODATO**

ENTRE, de uma parte:

- O MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva de Direito Público, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que outorga no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos pela Deliberação tomada na reunião realizada em \_\_\_\_\_\_\_ como PRIMEIRO OUTORGANTE,

E, de outra parte,

- A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL, designada por A.S.S.T.A.S., com o NIPC 504528513 e sede na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Parque Industrial do Seixal, 2840-748 Aldeia de Paio Pires, representada por \_\_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Direção e por \_\_\_\_\_, na qualidade de Tesoureiro, com poderes para o ato, como SEGUNDA OUTORGANTE,

É celebrado, livremente e de boa-fé, um Contrato de Comodato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)



Constitui objeto do presente contrato, a cedência de instalações por parte do Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, em regime de Comodato, referente à exploração de um Centro de Lavagem Automóvel no prédio sito na Travessa Quinta da Galega, n.º 2, Quinta da Galega, União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na conservatória do registo predial do Seixal sob o n.º 3229/20210531 e inscrito na matriz sob o n.º 8203-P, da respetiva freguesia, cuja utilização se encontra autorizada pelo Alvará de utilização n.º 331/2021, emitido pela Câmara Municipal do Seixal no Processo n.º 654/B/2020.

# CLÁUSULA SEGUNDA (Posse do imóvel)

Por Protocolo celebrado em 3 de maio de 2019 com a PRIO ENERGY, SA, o Primeiro Outorgante tem a posse plena sobre as instalações do Centro de Lavagem Automóvel identificado pelo prazo de 25 anos a contar de 12 de outubro de 2021, renovável por iguais períodos sucessivos.

# CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações do Município do Seixal)

Pelo presente contrato, o Município do Seixal, cede, gratuitamente, à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, em regime de contrato de comodato, o direito de utilização e de exploração do Centro de Lavagem Automóvel identificado na cláusula primeira.

### **CLÁUSULA QUARTA**

(Obrigações da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal) São obrigações da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal:

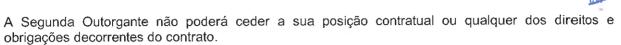
- a) Utilizar as instalações do Centro de Lavagem Automóvel para as receitas dessa atividade reverterem a seu favor, sendo responsável pela obtenção e pelo pagamento de todas as licenças necessárias, assim como de todos os meios humanos e materiais a afetar ao exercício da atividade do equipamento.
- b) Garantir a manutenção, conservação e o bom estado do equipamento;
- c) Não executar nas instalações quaisquer obras sem prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante;
- d) Informar o Primeiro Outorgante de qualquer vício, ameaça, perigo ou outros factos considerados relevantes relativamente às instalações do Centro de Lavagem Automóvel;
- e) Assumir o pagamento dos serviços de água, energia elétrica e outros tidos por necessários para a utilização e exploração do equipamento;
- f) Contratar e manter válidas durante todo o período e vigência do contrato, uma apólice de seguro multiriscos para cobertura de todos os danos que venham a ser causados a pessoas e bens, emergentes das atividades que serão desenvolvidas no equipamento;
- g) Facultar o acesso e o exame das instalações do Centro de Lavagem Automóvel aos representantes do Município, sempre que lhe for solicitado.

# CLÁUSULA QUINTA (Duração)

- 1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente contrato tem a duração inicial de vinte cinco anos, a contar de 12 de outubro de 2021 e será renovável por períodos sucessivos de um ano, se não for apresentada oposição à renovação por qualquer uma das partes, com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo inicial ou da renovação que esteja em curso.
- 2 O presente contrato fica sujeito à condição resolutiva da cessação, por qualquer facto, do Protocolo celebrado em 3 de maio de 2019 entre a PRIO ENERGY, SA e o MUNICÍPIO DO SEIXAL, que tem por objeto e atribui a posse plena das instalações do Centro de Lavagem Automóvel ao Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA SEXTA (Cessão de posição contratual)





# CLÁUSULA SÉTIMA (Incumprimento)

- 1 Em caso de violação pela Segunda Outorgante das suas obrigações em execução do presente contrato, o Primeiro Outorgante notificará a Segunda Outorgante para, em prazo razoável, cumprir com as obrigações em falta.
- 2 Caso a Segunda Outorgante não cumpra voluntariamente as suas obrigações, no prazo fixado nos termos do número anterior, o Primeiro Outorgante poderá promover a imediata resolução dos efeitos do contrato.
- 3 Em caso de resolução dos efeitos do presente contrato, a Segunda Outorgante deverá proceder à entrega dos imóveis, livres e devolutos de pessoas e bens, no prazo de 30 dias, sob pena de o Primeiro Outorgante promover o competente processo de despejo administrativo.

# CLÁUSULA OITAVA (Legislação Aplicável)

Ao presente contrato aplica-se o regime substantivo dos contratos administrativos, sem prejuízo da aplicação do disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

# CLÁUSULA NONA (Boa-fé Negocial)

As partes procurarão resolver pela via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.

Seixal,			
	n dois exemplares, ambos valendo com um exemplar entregue a cada uma delas	quais	vão se
Pelo Primeiro Outorgante			
	O Presidente da Câmara		
	Joaquim Cesário Cardador dos Santos		
Pela Segunda Outorgante	A Direção		
	Presidente		
	Tesoureiro		

Documentos anexos a esta proposta:

 Carta da ASSTAS – Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal – anexo nº 1147/2021

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"





Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 8, perguntou se o município não ouviu outros interessados para a referida exploração, uma vez que podia existir outras associações interessadas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que a base esteve assente num critério, esta associação não é uma IPSS, não recebe qualquer tipo de ajuda, pelo que se considera uma valorização dos trabalhadores, e procurou-se primeiro no interior da camara a existência da criação desta valência por esta entidade.

9. Deliberação n.º 399/2021 - CMS - DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DOS LOTES C-42, C-43 E C-53, SITOS NA QUINTA VINHAS CABRITA, REGISTADOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL COM O Nº 5246/190499, 5247/190499 E 6575/20081010, A FAVOR DE JOAQUIM PINHEIRO RAMOS. APROVAÇÃO.

# Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Em conformidade com o parecer da Divisão Jurídica, de 09-12-2021, e de harmonia com o disposto no artigo 33°, nº1. al. g) do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar o seguinte:

### Considerando que:

- a) O Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro consagrou um sistema de permutas que urge concretizar, e que contemplava uma correspondência entre as parcelas 327, 328 e 301, sitas em zona de equipamento, na Quinta do Fanqueiro, e os lotes aptos para construção designados por lotes C42, C43 e C53, sito na Quinta Vinhas Cabrita;
- b) Atualmente, já não se afigura possível a permuta das referidas parcelas 327, 328 e 301 pelos lotes C42, C43 e C53, uma vez que, aquelas parcelas já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 12/2005; Propõe-se:
- 1- Aprovar celebrar escritura de dação em cumprimento dos lotes C42, C43 e C53, sitos na Quinta Vinhas Cabrita, registados na Conservatória do Registo Predial de Amora com os nºs 5246/190499,5247/190499 e 6575/20081010, e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 8758, 8757 e 10448, da freguesia de Amora, com o Sr. Joaquim Pinheiro Ramos, depois deste apresentar comprovativo do pagamento da comparticipação dos referidos lotes na realização das infra-estruturas que foi assumida pela Câmara Municipal do Seixal na Quinta Vinhas Cabrita;
- 2 Atribuir à referida dação em cumprimento o valor total de € 144.314,55, considerando o valor patrimonial que consta das respectivas cadernetas prediais que se juntam em anexo;
- 3 Conceder poderes ao Senhor Presidente para a outorga da escritura de dação em cumprimento, a ocorrer apenas após a concretização da cedência ao domínio privado municipal dos lotes lotes X2, Lote X5 e Lote X14, sitos na Quinta do Fanqueiro, uma vez que esta constitui uma obrigação do Sr. Joaquim Pinheiro Ramos desde a emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 12/2005, em 25.07.2005 (al. b) da Cláusula Terceira).

### Junta:

Parecer da Divisão Jurídica, de 09-12-2021 Cadernetas Prediais dos lotes C42, C43 e C53 Alvará de Licença de Loteamento nº12/2005, em 25.07.2005



# O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, e seis abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 400/2021 - CMS - PROCESSO Nº 162/B/2019. REQUERENTE: COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS LDª. COMPENSAÇÕES. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"A Colina do Outeiro -Imobiliário e Serviços, Lda, veio requerer o pagamento em 24 prestações das compensações devidas em numerário (no montante global de €1.702.605,34), e sem juros de mora, mediante a apresentação de caução ou garantia bancária.

Segundo parecer jurídico o requerido é suscetível de ser deferido mediante deliberação da câmara municipal interpretativa nos termos do artigo 12° e no que se refere à aplicação do Regulamento das Compensações do Município do Seixal:

"( ... ) aplicando critérios de eficiência e celeridade, de justiça e razoabilidade e tendo presente a estreita colaboração entre a administração e os particulares, no caso de operação urbanística sujeita a licenciamento, como é o caso concreto, o pagamento das compensações poderia ser diferido se nos termos do nº 5 do art. 10º do regulamento municipal, no caso e para efeitos de emissão do alvará, em substituição do recibo de pagamento, for apresentada garantia, e no que se refere à aplicação do Regulamento das Compensações do Município do Seixal.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Nos termos e para efeitos do art.12º do Regulamento Municipal vigente, fixe o entendimento que nas operações urbanísticas sujeitas a licenciamento, o pagamento das compensações pode ser diferido ou em prestações, desde que seja apresentada garantia de que o pagamento ocorreu ou vai ocorrer até à emissão da autorização de utilização, nos exatos termos em que está previsto para as operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia (artigo 10°, nº 6);
- 2. Aceite a garantia bancária apresentada pela requerente: Colina do Outeiro -Imobiliário e Serviços, Lda., e:
- 3. Aprove o pagamento em 24 prestações das compensações devidas em numerário (no montante global de €1.702.605,34), devendo o seu integral pagamento anteceder a emissão da autorização de utilização, e acrescentando ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respetivo montante desde a data do deferimento até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Bruno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.





O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente ao ponto 10, pediu esclarecimentos sobre o pedido de pagamento em prestações e se, são ou não imputados juros de mora, o texto não é claro.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu dizendo que, o pedido foi formulado sem juros de mora, a resposta da câmara foi que era autorizado o pagamento em prestações, com juros de mora.

11. Deliberação nº 401/2021 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA EB DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 2021/200.10.001/57 (CP.342/DCA/2021). REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

### Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Relativamente ao Concurso Público para a realização da empreitada de "Ampliação e remodelação da EB de Paio Pires", este foi objeto de aprovação de abertura de procedimento através da deliberação de câmara nº 150/2021, de 05 de maio. Uma vez que no decorrer do procedimento nenhuma proposta foi admitida, visto que as apresentadas, tinham valor superior ao preço base, propõe-se a revogação da decisão de contratar nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79° e do nº 1 do artigo 80° ambos do Código dos Contratos Públicos.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arguivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 402/2021 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE ARRENTELA E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO NÚCLEO URBANO ANTIGO DE ARRENTELA. PROCESSO Nº 2021/200.10.001/90 (CP. 507/DCA/2021). REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

### Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Relativamente ao Concurso Público para a realização da empreitada de "Reformulação do passeio ribeirinho da Arrentela e requalificação dos espaços exteriores do núcleo urbano antigo de Arrentela", este foi objeto de aprovação de Abertura de Procedimento por deliberação de câmara nº 190/2021-CMS, de 2 de junho. Uma vez que no decorrer do procedimento nenhum concorrente apresentou proposta, propõem-se a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 79° ponto 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do nº 1 do artigo 80° também do CCP.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



13. Deliberação nº 403/2021 - CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA LOJA DO MUNICÍPIE NO MERCADO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 2021/300.10.001/58 (CP.411/DCA/2021). REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Relativamente ao concurso público para a realização da empreitada de "Construção da Loja do Munícipe no mercado municipal de Fernão Ferro", este foi objeto de aprovação de abertura de procedimento por deliberação de câmara nº 161/2021, de 19 de maio.

Uma vez que no decorrer do procedimento nenhum concorrente apresentou proposta, propõe-se a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 79°, ponto 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do nº 1 do artigo 80° também do CCP.

O Proponente O Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 404/2021 - CMS - CEDÊNCIA DOS PRÉDIOS ONDE SE ENCONTRAM INSTALADOS OS FUROS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BELVERDE E ONDE SERÃO INSTALADAS NOVAS CAPTAÇÕES PROPOSTAS. MINUTA DE PROTOCOLO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"De harmonia com o disposto no artigo 33°, nº 1, al. g) do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar o seguinte:

Considerando que:

- 1. A Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos (FELEF) é proprietária de dois prédios rústicos sitos na freguesia de Amora e Corroios, no concelho do Seixal, denominado de "Pinhal da Verdizela", compostos por áreas agrícolas e florestais, estando neles instalados, entre outros, vias de circulação rodoviária.
- 2. A sociedade Ernesto Lourenço Estrada & Filhos (ELEF) é proprietária de um prédio rústico e de um prédio urbano, sitos na freguesia de Corroios, no concelho do Seixal, denominado "Pinhal do Teófilo", compostos por áreas agrícolas e florestais, estando neles instalados, entre outros, três (3) furos para captação de água, infraestruturas para produção de energia fotovoltaica, vias de circulação rodoviária, antenas de telecomunicação, instalações de hotel-canino, e diversas construções ligadas à Área do Centro de Distribuição de Água de Belverde (estação elevatória, depósitos e captação RA1), com uma área total de terreno de 7,215m2.
- 3. As relações de parceria e proximidade entre a FELEF a ELEF e o Município do Seixal têm contribuído e pretende-se que continuem a contribuir para o desenvolvimento do concelho do Seixal e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em especial no que se refere ao abastecimento público de água.

### Propõe-se:

1. Aprovar a minuta de protocolo em anexo;



2. Conceder poderes ao senhor Presidente, para a outorga do Protocolo.



### **PROTOCOLO**

#### Entre:

O **Município do Seixal**, pessoa coletiva 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

A Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos, pessoa coletiva n.º 502323175, com sede na Avenida Dr. António Silva Martins, 419 - 1.º Dt.º, 2205-022 Abrantes, neste ato representada por João Miguel de Sousa Falcão, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo e Nuno de Sousa Falcão Estrada, na qualidade de Vogal do Conselho Executivo, com poderes para o ato, doravante designado por **Segundo Outorgante**;

е

A Ernesto Lourenço Estrada & Filhos, sociedade em nome coletivo, pessoa coletiva n.º 500346224, com sede na Avenida Dr. António Silva Martins, 367, 2205-001 Abrantes, neste ato representada por João Miguel de Sousa Falcão Estrada e Nuno de Sousa Falcão Estrada, ambos sócios com função de gerência, com poderes para o ato, doravante designado por Terceiro Outorgante.

#### Considerando que:

- **1.** A Fundação Ernesto Lourenço Estrada, Filhos (FELEF) é proprietária dos seguintes prédios sitos em Belverde/Verdizela no concelho do Seixal:
- a) Prédio rústico, inscrito na Matriz com o n.º 1, Secção AO, sito na freguesia de Corroios, concelho do Seixal, com a área total de 32,125 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6425/20010620;
- b) Prédio rústico, inscrito na matriz com o n.º 2, Secção AO, sito na freguesia de Amora, concelho do Seixal, com a área total de 8,725 ha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6426/20010620.
- 2. A sociedade Ernesto Lourenço Estrada & Filhos (ELEF) é proprietária dos seguintes prédios sitos no concelho do Seixal:
- a) Prédio rústico, inscrito na Matriz com o n.º3, e n.º4, Secção M-M1, sito na freguesia de Corroios, com as áreas de 49,799 ha e 45,532 ha, respetivamente, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 10284/20110707;
- b) Prédio urbano, inscrito na Matriz como n.º 14514, sito na freguesia de Corroios, com uma área de 7.215 m² a destacar dos artigos matriciais 3 e 4 Secção M-M1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 10284/20110707.
- 3. Os artigos identificados no considerando 2 (dois) integram o prédio denominado "Pinhal do Teófilo" sito em Belverde/Verdizela, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.
- **4.** Os artigos rústicos melhor identificados no Considerando 1 (um) integram o prédio denominado de "Pinhal da Verdizela", são compostos por áreas agrícolas e florestais, estando neles instalados, entre outros, vias de circulação rodoviária.
- **5.** Os artigos rústicos melhor identificados na alínea a) do Considerando 2 são compostos por áreas agrícolas e florestais, estando neles instalados, entre outros, três (3) furos para captação de água, infraestruturas para produção de energia fotovoltaica, vias de circulação rodoviária, antenas de telecomunicações, instalações de hotel canino, entre outros.
- 6. No artigo urbano melhor identificado na alínea b) do Considerando 2 encontram-se instaladas diversas construções ligadas à Área do Centro Distribuição de Água de Belverde (estação elevatória,



depósitos e captação RA1), com uma área total de terreno de 7,215m², estando o mesmo ainda arrendado para operação de duas (2) antenas de telecomunicações.

7. As relações de parceria e proximidade entre a FELEF a ELEF e o Município do Seixal têm contribuído – e pretende-se que continuem a contribuir – para o desenvolvimento do concelho do Seixal e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em especial no que se refere ao abastecimento público de água.

# É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

- 1. O Segundo Outorgante compromete-se a praticar todos os atos que venham a revelar-se necessários de forma a ceder gratuitamente ao Primeiro Outorgante, que aceita, a área ocupada pela Rua dos Lírios, denominada atualmente por Rua Tulipas, a destacar do artigo 1 AO, e pela Avenida Pinhal de Catelas, a destacar dos artigos 1 e 2 AO, abrangendo a faixa de rodagem e bermas, melhor identificadas em planta que se junta como Anexo I, com a designação "Captação proposta", referentes às novas captações/furos.
- 2. O Primeiro Outorgante compromete-se a emitir, prontamente, as certidões que se venham a revelar necessárias para as cedências referidas no número anterior.
- 3. O Segundo Outorgante compromete-se a praticar todos os atos que se venham a revelar necessários de forma a ceder gratuitamente ao Primeiro Outorgante, que aceita, o direito de superfície para instalação de três (3) furos de extração de água para abastecimento público, com as áreas aproximadas de 200m2 cada, nas seguintes localizações:
- a) Furo 1 junto à Rua Reserva Natural das Berlengas, referente ao artigo matricial 2 AO;
- b) Furo 2 junto à Avenida Pinhal de Catelas, referente ao artigo matricial 1AO;
- c) Furo 3 junto à Avenida Pinhal de Catelas, referente ao artigo matricial 1 AO.
- **4.** A escritura pública de constituição dos direitos de superfície será feita em ma ou mais vezes, cabendo ao Primeiro Outorgante a localização e demarcação do terreno a ceder.
- **5.** Os direitos de superfície referidos nos números anteriores serão gratuitos, intransmissíveis, por tempo indeterminado, destinando-se única e exclusivamente para os fins de captação água para abastecimento público.
- **6.** Os direitos de superfície referidos no número 3 do presente Protocolo reverterão para a Segunda Outorgante, com todas as benfeitorias neles existentes, sem direito a qualquer indemnização, se os mesmos deixarem de ser utilizados para os fins exclusivos de captação água para abastecimento público ou se forem cedidos a entidades públicas ou privadas que não sejam maioritariamente detidas ou controladas pelo Primeiro Outorgante. Os prédios objeto de direito de superfície deverão ser restituídos à Segunda Outorgante em bom estado, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal, sendo retirados todos os bens móveis e equipamentos instalados, salvo se diferentemente vier a ser acordado entre as Partes.
- 7. A Terceira Outorgante compromete-se a praticar todos os atos que se venham a revelar necessários de forma a:
- a) Ceder, durante o primeiro trimestre de 2022, de forma gratuita ao Primeiro Outorgante, que aceita, o prédio urbano inscrito na Matriz com o n.º 14514 melhor identificado na alínea b) do Considerando 2 do presente Protocolo, referente ao Centro de Distribuição de Água de Belverde, com todas as construções e benfeitorias nele atualmente existentes;
- b) O Primeiro Outorgante compromete-se a aceitar as posições contratuais de senhorio nos contratos de arrendamento de duas áreas de aproximadamente 60 m2 cada, que integra o artigo matricial identificado na alínea anterior, aceitando integralmente e sem reservas os seus termos e condições e não se opondo à manutenção da sua vigência;
- c) O Primeiro Outorgante compromete-se a aceitar, ainda, que os valores das rendas vincendas devidas pelos contratos de arrendamentos vigente à data da formalização da cedência do artigo urbano melhor identificado na alínea b) do Considerando 2 do presente Protocolo serão devidas à Terceira Outorgante não podendo este, a qualquer titulo, ser delas privado;
- d) É condição para a cedência referida na alínea a) do presente número, que o Primeiro Outorgante



proceda ao pagamento dos valores suportados pela Terceira Outorgante com o Imposto Municipal de Imóveis referentes ao artigo urbano 14514, desde 2015 a 2021, período em que o mesmo se encontrava a ser utilizado pelo Município do Seixal.

- 8. A Terceira Outorgante compromete-se a praticar todos os atos que se venham a revelar necessários de forma a ceder gratuitamente ao Primeiro Outorgante, que aceita, a área ocupada pela Rua Henrique Moreira e pela Rua Francisco Franco, abrangendo a faixa de rodagem e bermas até às vedações instaladas no local ou até aos marcos a colocar pelo doador, entre a Marisol e o cruzamento com a Rua dos Lírios, com designação atual Rua Tulipas, a destacar dos artigos rústicos 3 e 4 M-M1.
- **9.** A Terceira Outorgante compromete-se a praticar todos os atos que se venham a revelar necessários de forma a ceder gratuitamente ao Primeiro Outorgante, que aceita, o direito de superfície referente às parcelas de terreno ocupadas pelos três (3) furos de extração de água para abastecimento público (JK11, JK8 e FR9), atualmente em uso para esse fim pelo Primeiro Outorgante, com as respetivas áreas de 142,65m², 234,5m², 282,5m², aproximadamente, e com as seguintes localizações:
- a) Furo 1 (FR9) Junto à Rua Francisco Franco, referente ao artigo matricial n.º 3 Secção M-M1;
- b)Furo 2 (JK8) Junto à Rua Tulipas, referente ao artigo matricial n.º 4, Secção M-M1;
- c) Furo 3 (JK11) junto à Rua Henrique Moreira, referente ao artigo matricial n.º 4, Secção M-M1.
- 10. Os direitos de superfície referidos nos números anteriores serão gratuitos, intransmissíveis, por tempo indeterminado, destinando-se única e exclusivamente para os fins de captação água para abastecimento público.
- 11. Os direitos de superfície referidos no número 10 do presente protocolo reverterão para a Terceira Outorgante, com todas as benfeitorias neles existentes, sem direito a qualquer indemnização, se os mesmos deixarem de ser utilizados para os fins exclusivos de captação água para abastecimento público ou se forem cedidos a entidades públicas ou privadas que não sejam maioritariamente detidas ou controladas pelo Primeiro Outorgante. Os prédios objeto de direito de superfície deverão ser restituídos à Terceira Outorgante em bom estado, salvo as deteriorações inerentes a um uso normal, sendo retirados todos os bens móveis e equipamentos instalados, salvo se coisa diferente vier a ser acordada entre as Partes.
- **12.** O Primeiro Outorgante compromete-se a suportar todos os encargos necessários à prossecução do presente Protocolo, designadamente custos com impostos, taxas, notariais, registos, levantamentos topográficos ou outros.

O presente Protocolo é lavrado em três exemplares, assinados pelas partes, destinando-se um exemplar a cada uma das Partes.

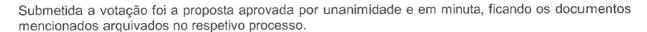
excitiplat a data and date i areas.
Seixal, de de Dezembro de 2021
Pelo Primeiro Outorgante
Pelo Segundo Outorgante
Pelo Terceiro Outorgante

#### Anexos:

- Certidão Predial e caderneta Predial dos prédios identificados no Protocolo.
- Plantas de identificação/localização das áreas cedidas e do Direito de Superfície (áreas ocupadas pelas captações existentes, captações propostas e CDA de Belverde).



# O Proponente O Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



- O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou sucintamente as propostas.
- O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que hoje em dia não há interesse em executar obras públicas. Em relação ao ponto 14 disse que finalmente se vai ter um contrato com o dono do terreno.
- O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, perguntou, relativamente aos novos contratos, se eram ou não por prévia qualificação.
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que talvez se aplique apenas à obra de Arrentela, devido à sua especificidade.
- 15.Deliberação n.º 405/2021 CMS CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO PARA A REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE 11 DO COMPLEXO DESPORTIVO DA QUINTA DA BOA HORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

### Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

# Propõe-se:

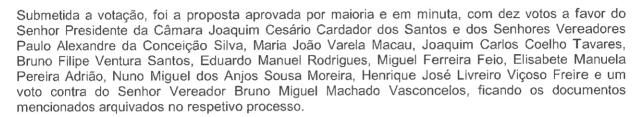
- 1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 47.719,39 (quarenta e sete mil, setecentos e dezanove euros e trinta e nove cêntimos) ao Atlético Clube de Arrentela para garantir o apoio necessário para a reformulação da iluminação do campo de futebol de 11 do Complexo Desportivo da Quinta da Boa Hora, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 46177 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
- 2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

#### Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela 2021.12.15 anexo n.º 1148/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto 2021.09.14 anexo n.º 1149/2021.
- Informação de compromisso Delib: Proc 900.10.002.01 Concessão realização de act desportivas/recreativ/2021 Número sequencial 55594 2021.12.15 anexo n.º 1150/2021.



# O Proponente O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização Bruno Filipe Ventura Santos."



O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou as propostas de forma sucinta.

16.Deliberação n.º 406/2021 -- CMS - APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. GINÁSIO CLUBE DE CORROIOS. APROVAÇÃO.

### Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante a aplicação de um procedimento implementado para esse efeito, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

### Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano;
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado:
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.



# Propõe-se:

- A atribuição à instituição Ginásio Clube de Corroios, com NIF 500127158 o apoio financeiro máximo de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação 2021.12.06 anexo n.º 1151/2021.
- Informação de compromisso Delib: Proc 2021/150.10.100/16/2021 Número sequencial 55584 2021.12.15 anexo n.º 1152/2021.

O Proponente O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referiu que o PSD tem conhecimento das limitações legais dos apoios financeiros sobre essas matérias, está explicito no regulamento 428/2021, na alínea a) do artigo 4, que impede a atribuição de subsídios superiores a 4500 euros, e não pode exceder 50% do valor pedido. Disse ter noção dos valores que estão em causa, e dos custos inerentes para as coletividades, e por isso perguntou, se para além destes subsídios têm a ajuda da Associação Municipal da Energia. Relativamente ao ponto 15, perguntou se houve algum levantamento das necessidades de outras coletividades do concelho. Referiu que com base no Código dos Contratos Públicos, é necessário adjudicar com base em três orçamentos e neste momento está-se a fazê-lo apenas com um.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, está-se perante a instalação de sistemas fotovoltaicos, com os quais concorda, e tem conhecimento que os contratos foram celebrados com a EDP, perguntou porque não se avançou para outras entidades, de forma até a potenciar mais as entidades do concelho. Referiu-se inclusivamente dos painéis utilizados, que são produzidos na China, mas em Portugal também existem e são produzidos no Alentejo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu nota que nunca se vão imiscuir de ajudar e enaltecer o movimento associativo deste concelho, havendo com todas as associações um estreito relacionamento. Naturalmente que em termos de contratação dos equipamentos, o município não deve, nem pode impor que, a aquisição seja feita a esta ou aquela entidade, independentemente se é executada no Alentejo. Considera que o ideal, seria que a EDP não tivesse contratado com empresas chinesas, mas sim com empresas portuguesas.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, adiantou que o papel da agência de energia no quadro desses apoios. Tem a mesma realizado um conjunto de diagnósticos energéticos por solicitação das entidades das diferentes áreas, quer social, cultural e desportiva. Visando reduzir os consumos. Deu nota que muitas delas têm adotado tais medidas. Referiu que os apoios que dão para a instalação dos painéis, a agência desde o início, que esteve sempre envolvida e em articulação com as coletividades.

17. Deliberação n.º 407/2021 — CMS — APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização



"Portugal assumiu, com a assinatura do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050.

O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante a aplicação de um procedimento implementado para esse efeito, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

### Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano:
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado:
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

### Propõe-se:

- A atribuição à instituição Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, com NIF 501049010 o apoio financeiro máximo de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

# Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete Seixal sustentável e Inovação 2021.12.06 anexo n.º 1153/2021.
- Informação de compromisso Delib: Proc 2021/150.10.100/36/2021 Número sequencial 55583 2021.12.15 anexo n.º 1154/2021.

O Proponente O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização Bruno Filipe Ventura Santos."

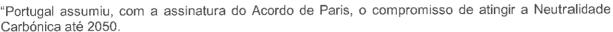
Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 408/2021 -- CMS -- APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO ÁGUIAS UNIDAS. APROVAÇÃO.



### Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização



O movimento associativo representa um papel fundamental no Município do Seixal, com manifestações históricas, culturais, desportivas, de cidadania e de desenvolvimento, que marcaram o nosso passado e presente, e continuarão a ser um vetor decisivo na construção do futuro das gentes do Seixal.

A aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos na Reunião de Câmara de 24 de março de 2021, com deliberação n.º 079/2021-CMS, teve como objetivo incentivar o uso de energias limpas no sentido da descarbonização do concelho possibilitando, em paralelo, a redução dos custos na fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e coletividades. Com base nesta premissa, o referido regulamento prevê a concessão de um apoio financeiro atribuído em função do sistema fotovoltaico a instalar e mediante a aplicação de um procedimento implementado para esse efeito, assente nos princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade, da boa-fé e da participação.

### Considerando que:

- Grande parte do território do concelho do Seixal apresenta mais de 3.000 horas de exposição solar anual, a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para auto produção apresenta-se, particularmente, vantajosa para as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), associações e coletividades, uma vez que as mesmas têm ocupação permanente, praticamente durante todo o ano:
- Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para a descarbonização do concelho do Seixal, a auto produção de energia permite reduzir, significativamente, a fatura de eletricidade, permitindo uma maior sustentabilidade financeira de qualquer instituição;
- O tempo de retorno do investimento num sistema solar fotovoltaico poderá atingir os 4 anos, variando de acordo com a qualidade e características dos módulos fotovoltaicos e do inversor selecionado:
- Que a entidade referida em epígrafe cumpre todos os requisitos exigidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para usufruir do apoio financeiro previsto.

#### Propõe-se:

- A atribuição à instituição Clube Desportivo Recreativo Águias Unidas, com NIF 501559183 o apoio financeiro máximo de 4.443,45€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros com quarenta e cinco cêntimos) de acordo com o regulamento 428/2021 de 14 de maio de 2021.

# Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete Seixal sustentável e Inovação 2021.12.06 anexo n.º 1155/2021.
- Informação de compromisso Delib: Proc 2021/150.10.100/23/2021 Número sequencial 55580 2021.12.15 anexo n.º 1156/2021.

O Proponente O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



### - ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios. Aprovação de minuta."

19. Deliberação nº 409/2021 - CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Presidência.

"O surto epidémico que enfrentamos no País exigiu o reforço de recursos e meios excecionais para proteger e apoiar a população. As Autarquias, uma vez mais, responderam às necessidades, estando sempre presentes no apoio às populações, tendo assumido despesas imprevistas, seja na aquisição de equipamentos de protecção individual, na higienização de equipamentos e de espaços públicos, seja no apoio a instituições na área social, aos bombeiros, na articulação com as unidades de saúde e com as escolas, na protecção dos cidadãos, entre outras.

O Governo assumiu o compromisso com os Municípios de os compensar pela realização de despesas no âmbito do combate à epidemia, contudo, os apoios são claramente insuficientes, nomeadamente, porque apenas abrange as despesas realizadas até 30 de Setembro de 2020 com um limite do apoio de 150 mil euros por município. Para além de deixar de fora as despesas realizadas após 30 Setembro de 2020, o limite de 150 mil euros fica muito aquém das despesas realizadas pelo município, num contexto em que o próprio governo incentivou as autarquias a assumir despesas e competências que são do governo. Realça-se que a Autarquia já despendeu mais de 4,5 milhões de euros em medidas de combate à Covid-19 e de apoio às famílias e às empresas, e muitas para suprir as falhas e dificuldades, no terreno, dos Ministérios da Segurança Social e da Saúde, entre outros.

No decurso desta crítica situação epidemiológica, a Junta de Freguesia de Corroios incorreu em custos extraordinários decorrentes da instalação de um Centro Municipal de Vacinação no Pavilhão Multiusos da Quinta da Marialva.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, com uma comparticipação financeira no montante de € 99.064,94 € (noventa e nove mil e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), a transferir em tranche única, tendo a despesa cabimento no código do Plano (01 007 2021/5308).

# MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

### Considerando que:

O surto epidémico que enfrentamos no País exigiu o reforço de recursos e meios excecionais para proteger e apoiar a população. As Autarquias, uma vez mais, responderam às necessidades, estando sempre presentes no apoio às populações, tendo assumido despesas imprevistas, seja na aquisição de equipamentos de protecção individual, na higienização de equipamentos e de espaços públicos, seja no apoio a instituições na área social, aos bombeiros, na articulação com as unidades de saúde e com as escolas, na protecção dos cidadãos, entre outras;

O Governo assumiu o compromisso com os Municípios de os compensar pela realização de despesas no âmbito do combate à epidemia, contudo, os apoios são claramente insuficientes, nomeadamente, porque apenas abrange as despesas realizadas até 30 de Setembro de 2020 com um limite do apoio de 150 mil euros por município. Para além de deixar de fora as despesas realizadas após 30 Setembro de 2020, o limite de 150 mil euros fica muito aquém das despesas



Ata nº 24/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de dezembro de 2021



realizadas pelo municípios, num contexto em que o próprio governo incentivou as autarquias a assumir despesas e competências que são do governo. Realça-se que a Autarquia já despendeu mais de 4,5 milhões de euros em medidas de combate à Covid-19 e de apoio às famílias e às empresas, e muitas para suprir as falhas e dificuldades, no terreno, dos Ministérios da Segurança Social e da Saúde, entre outros:

No decurso desta crítica situação epidemiológica, a Junta de Freguesia de Corroios incorreu em custos extraordinários decorrentes da instalação de um Centro Municipal de Vacinação no Pavilhão Multiusos da Quinta da Marialva;

A Junta de Freguesia, por força do disposto no artigo 7º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe, designadamente, de atribuições no domínio dos cuidados primários de saúde e proteção civil, como expressamente vem previsto nas alíneas e) e g) do mesmo normativo;

Essas atribuições abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos;

Nos termos das alíneas m) e n) do nº 1 do artigo 16º do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia «Discutir e preparar com instituições públicas (...)protocolos de colabor ção, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da fregues a e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local», bem como submeter à autoriz ção da assembleia de freguesia a celebração desses protocolos;

É competência material da Junta de Freguesia administrar e conservar o seu património, em conformidade com o previsto na alínea ii) do mencionado nº 1 do artigo 16º;

A Junta de Freguesia de Corroios é dona e legítima proprietária do Pavilhão Multiusos da Quinta da Marialva:

No âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19, tornou-se necessário afetar o referido Pavilhão à vacinação da população, conferindo-lhe estatuto de Centro Municipal de Vacinação, com início de funcionamento reportado a fevereiro de 2021;

O equipamento em questão, não se encontrando preparado para esse tipo de utilização, recebeu obras de adaptação, bem como passou a ter gastos acrescidos de eletricidade, excecionais e incomportáveis para a Junta de Freguesia, sua proprietária, as suportar sem qualquer apoio;

A utilização impediu o arrecadar de receitas por parte da proprietária;

Por sua vez, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º e alínea u) -segmento final - do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações e, designadamente, no que se reporta às atribuições que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

A Câmara Municipal do Seixal preparou com a Junta de Freguesia de Corroios o presente protocolo;

		entados de											
pelas	cláusulas	seguintes,	e cuja	minuta	foi apro	vada	pela	Asse	mbleia	Municipal	em	sessão	de
/_	/, so	b proposta	da Câm	ara Mur	nicipal apı	rovada	a em	reuni	ão de _	_//			

### Entre

A Câmara Municipal do Seixal, enquanto órgão do Município do Seixal, com Sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do nº1 e na alínea f), do nº2, do art. 35º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Primeira Outorgante,

E

A Junta de Freguesia de Corroios, enquanto órgão da Freguesia de Corroios, NIPC 507564243, representada pelo seu presidente, Hugo Constantino, no uso das competências previstas nas alíneas a e g), do nº1, do art. 18º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Segunda Outorgante,

# Cláusula 1ª Objeto

1 - O Pavilhão atrás identificado encontra-se afeto à utilização como Centro de Vacinação contra «COVID 19» desde fevereiro de 2021, prevendo-se a sua manutenção até 30 de junho de 2022.



2 - Para fazer face às despesas extraordinárias decorrentes da sua instalação, o Município atribui à Freguesia uma comparticipação financeira.

### Cláusula 2ª

### Valor da comparticipação

- 1 A comparticipação financeira a que se reporta a cláusula anterior é de 99.064,94 € (noventa e nove mil e sessenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos do Anexo I deste Protocolo e que dele faz parte integrante.
- 2 Os meios financeiros referidos no anexo referido no número anterior serão transferidos em tranche única.

### Cláusula 3.ª

### Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente Protocolo, a Junta de Freguesia de Corroios obriga-se a apresentar os documentos comprovativos das despesas efetuadas

### Cláusula 4ª Vigência

O período de vigência do presente protocolo coincide com a duração prevista indicada no n.º 1 da

# Cláusula 5ª Revogação

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente Protocolo.
- 2. A revogação obedecerá a forma escrita.

Cláusula 1.ª.

### Cláusula 7.ª Caducidade

O presente Protocolo caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se a relação entre as partes com a concretização da comparticipação financeira prevista na Cláusula 2.ª.

### Cláusula 8ª Disposições legais aplicáveis

Para além do que se encontra previsto no presente clausulado e Anexo I, este Protocolo obedecerá ao estabelecido na legislação aplicável em vigor, designadamente, a Lei 75/2013, de 12 de setembro e Lei Finanças Locais (aprovada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro).

# Cláusula 9ª Entrada em vigor

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Para constar se lavrou o presente Protocolo em duplicado, o qual vai ser outorgado aos (....), ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Câmara Municipal do Seixal,//					
O Primeiro Outorgante	O Segundo Outorgante				
Joaquim Cesário Cardador dos Santos Presidente da Câmara Municipal do Seixal	Hugo Constantino Presidente da Junta de Freguesia de Corroios				



Documentos anexos a esta proposta:

• Informação de compromisso DELIB.: PROT COLAB MUNICIPIO E JUNTA FREGUESIA DE CORROJOS/2021 - 2021.12.15 - anexo nº 1144/2021.

O Proponente O Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos com voto de qualidade, e dos Senhores Vereadores, Paulo Alexandre da Conceição Silva, Maria João Varela Macau e Joaquim Carlos Coelho Tavares e Bruno Filipe Ventura Santos, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e com ausência na votação dos Senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que o PS não aceitava o aditamento.
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o ponto 19, entrou como aditamento na ordem de trabalhos, porque foi aceite pelos vereadores presentes no início da reunião, pelo que será deliberado.
- O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, deu nota que o PS não vai votar o ponto 19, por entenderem não reconhecer a inclusão do mesmo na ordem de trabalhos.
- O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, perguntou se o apoio para despesas inerentes ao Covid 19, que será prestado à Junta de freguesia, sairá do empréstimo para a Covid aprovada em sede de reunião de câmara para esse efeito.
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu apesar de ser despesas por via desta pandemia, a câmara não esta a pagar diretamente, mas sim a prestar esse apoio financeiro por essa razão, desconhecendo se o Tribunal de Contas considera tal situação. Mas dúvidas não haverá que esse valor advém desta situação pandémica.
- O Senhor Vereador Bruno Santos, manifestou com bastante desagrado a postura do ponto de vista político do PS, perante o apoio deste município a uma Junta de Freguesia que esteve estes meses todos na linha da frente, tendo possibilitando a vacinação de milhares pessoas deste município.
- O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota de agradecimento pela total articulação e esforço que esta entidade teve ao longo destes meses todos em que se vive numa situação pandémica. Mostrando sempre elevado espírito de solidariedade.
- O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 35 minutos do dia 15 de dezembro de 2021.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata: Secretário da Câmara Municipal Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo Lídia Maria Andrade Rodrigues Carla Maria Ribeiro Dias







# ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 10
PRESIDÊNCIA	- 17
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 22
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL	- 30
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO	- 35
ADITAMENTO	- 40
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 43

.../...